

# RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2024



# Descrição da Capa

## Figura

No lado direito da capa, observa-se a figura de uma árvore com uma copa densa e na cor verde escuro bem viva. A árvore está com a raiz dentro das camadas do solo envolvida por um globo cortado ao meio, simbolizando o Planeta Terra. Ainda no lado direito, na parte inferior, encontra-se a logo do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com um globo azul dentro de um retângulo em pé nas cores amarelo e cinza. No rodapé da capa, encontra-se uma figura de uma mão segurando a muda de uma planta dentro de um pouco de terra. O título está no lado esquerdo escrito em marrom escuro e disposto na vertical da capa.

## Texto

No lado esquerdo da capa, encontra-se o título “Relatório Plano de Logística Sustentável Ano Base 2024”, com destaque em marrom.

# Composição do Tribunal Pleno

**Presidente** Des. Luiz Cláudio Veiga Braga

**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral** Des. Ivo Favaro

**Juiz Federal** Carlos Augusto Tôrres Nobre  
Paulo Ernane Moreira Barros – Substituto

**Juízes de Direito** Rodrigo de Melo Brustolin  
Stefane Fiúza Caçado Machado - Substituta  
Alessandra Gontijo do Amaral  
Roberto Neiva Borges - Substituto

**Juristas** Laudo Natel Mateus  
Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro – Substituta  
Vago  
José Mendonça Carvalho Neto – Substituto

**Procurador Regional Eleitoral** Marcello Santiago Wolff  
João Gustavo de Almeida Seixas – Substituto

# Composição da Comissão Gestora

<b>Desembargador Eleitoral – Presidente da Comissão</b>	Rodrigo de Melo Brustolin
<b>Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão (ASPLAN)</b>	Luís Gustavo do Lago Quinteiro
<b>Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas (ATEND)</b>	Wesley Francisco Machado de Napoli
<b>Assistência de Sustentabilidade (ASSUS)</b>	Keila Furtado
<b>Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações (ADAAC)</b>	Magda da Conceição Gonçalves
<b>Assessoria de Planejamento da SAO</b>	Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho
<b>Assessoria de Planejamento da SGP</b>	Luiz Cláudio Pereira
<b>Assessoria de Planejamento da STI</b>	Paulo Sérgio Taira
<b>Assessoria de Planejamento da SJD</b>	Sílvio José Alberto de Moraes Filho
<b>Assessoria de Planejamento da VPCRE</b>	Melissa Vieira dos Santos Valente
<b>Secretaria de Comunicação</b>	Brazilino Nunes de Oliveira
<b>Secretaria de Gestão da Informação</b>	Flávia de Castro Dayrell

# Sumário

<b>Apresentação</b> .....	<b>5</b>
<b>Agenda 2030</b> .....	<b>7</b>
<b>Planejamento Estratégico</b> .....	<b>8</b>
<b>Balanço Socioambiental</b> .....	<b>9</b>
<b>Prêmio de Qualidade do CNJ 2025</b> .....	<b><u>10</u></b>
<b>Levantamento de Governança do TCU</b> .....	<b><u>13</u></b>
<b>Objetivos, Indicadores e Metas</b> .....	<b>15</b>
<b>Outros Indicadores Resolução nº 400/2021</b> .....	<b>45</b>
<b>Indicadores Resolução nº 594/2024</b> .....	<b>97</b>
<b>Plano de Ação</b> .....	<b>107</b>
<b>Desafios e principais ações</b> .....	<b>122</b>

# Apresentação

A sustentabilidade vem ganhando destaque na sociedade em geral e no Poder Judiciário, em razão das catástrofes causadas por eventos naturais como enchentes, queimadas, furacões, dentre outros.

O Conselho Nacional de Justiça - CNJ vem impulsionando a sustentabilidade nas operações dos tribunais brasileiros, em suas diversas perspectivas: ambiental, social, econômica e cultural. O CNJ vem normatizando diversas políticas afirmativas, tais como: violência contra a mulher, equidade de gênero e racial, acessibilidade e inclusão, pessoas em situação de rua e indígenas.

No Tribunal Regional Eleitoral de Goiás a sustentabilidade foi desenvolvida no Plano de Logística Sustentável 2021-2026 e aprimorada por meio de avaliações e replanejamentos, nos termos da Resolução CNJ Nº 400/21, com o objetivo de estabelecer diretrizes estratégicas e promoção de ações operacionais para fomentar a sustentabilidade e reduzir os impactos socioambientais negativos.

O TRE-GO possui indicadores abrangentes, metas e planos de ações visando o desenvolvimento de práticas socioambientais efetivas e contínuas. Essas ações ambientalmente corretas devem ter como objetivo a redução do impacto negativo no meio ambiente, tendo como princípio a redução do consumo, o reaproveitamento e reciclagem de materiais, a revisão dos modelos de padrão de consumo e a análise do ciclo de vida dos produtos.

As ações de sensibilização, o desenvolvimento de um sistema de monitoramento de dados mais efetivo e os controles internos administrativos implementados impactaram positivamente no desenvolvimento da sustentabilidade dentro do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Neste sentido, o PLS 2021-2026 estabeleceu diretrizes para um Programa Socioambiental, tendo como base a Agenda 2030 e a Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que surgiu da necessidade de estimular o posicionamento estratégico dos Órgãos do Poder Judiciário, em relação à adoção de práticas de sustentabilidade para mitigação do impacto do seu negócio no meio ambiente.

Com a instituição do Selo Verde as contratações feitas pelo TRE-GO caminham para serem 100% sustentáveis, nos termos trazidos pela Agenda 2030.

A sustentabilidade dentro do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás é guiada por Política e Visão a longo prazo, senão vejamos:

### **Missão**

“Promover a cidadania e garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional a fim de fortalecer a democracia.”

### **Visão**

“Consolidar-se como Instituição transparente, garantidora da legitimidade do processo eleitoral, inovadora na prestação de serviços à sociedade de forma segura, acessível e sustentável”

### **Política Ambiental**

“A Justiça Eleitoral em Goiás está comprometida com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, os requisitos legais aplicáveis, a inovação e a melhoria contínua dos processos com sustentabilidade.”

A Governança Socioambiental da instituição prevê análises críticas dos objetivos, indicadores e ações do Plano de Logística Sustentável.

# Agenda 2030

A Agenda 2030 é um plano de ação global da ONU para promover o desenvolvimento sustentável até 2030. O plano foi adotado em 2015 por 193 países-membros da ONU, tendo como objetivos:

- Erradicar a pobreza;
- Proteger o planeta;
- Garantir a prosperidade para todos;
- Promover a paz universal;
- Fortalecer a liberdade.

A Agenda 2030 tem 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 (cento e sessenta e nove) metas específicas.

O Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, especialmente:

**Objetivo 3.** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

**Objetivo 5.** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

**Objetivo 6.** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;

**Objetivo 7.** Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;

**Objetivo 11.** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

**Objetivo 12.** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

# Planejamento Estratégico

Em virtude da importância do tema para a sociedade e da atuação do Conselho Nacional de Justiça, a sustentabilidade é estratégica para os tribunais brasileiros. O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás incluiu a sustentabilidade nos valores da organização descritos no Planejamento Estratégico 2021-2026, trazendo também como objetivo estratégico, senão vejamos:

## Objetivo Estratégico nº 6 – Promover a Sustentabilidade

“Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.”

O Plano de Logística Sustentável 2021-2026 está alinhado ao Planejamento Estratégico por meio da iniciativa 14. “Fortalecer a governança e a gestão em sustentabilidade por meio das ações previstas no PLS 2021-2026”, desdobrada no indicador de desempenho abaixo.

### Índice de Desenvolvimento de Sustentabilidade – IDS

2022	2023	2024
61%	64,3%	65,9%

Desde 2022, o IDS do TRE-GO vem subindo, alterando a posição no ranking nacional de Tribunais Eleitorais da 21ª para a 15ª. A medição para o 8º Balanço Socioambiental, divulgado em 2024 com ano base 2023, ficou em 65,9%, 1% maior do que no ano anterior.

O alinhamento do Planejamento Estratégico com o Plano de Logística Sustentável permite consolidar a sustentabilidade na governança da organização, direcionando suas operações de curto e longo prazo.

# Balanço Socioambiental

A Resolução CNJ nº 400/2021, instituiu o *rol* de indicadores de desempenho para o acompanhamento da sustentabilidade nos órgãos do Poder Judiciário, informações que são mensuradas em diversas categorias diferentes. O objetivo do índice de desempenho de sustentabilidade (IDS) consiste em criar um indicador sintético que seja capaz de avaliar, em uma única dimensão, o resultado combinado de vários indicadores distintos, permitindo assim, comparação objetiva entre os tribunais.

Para o 8º Balanço Socioambiental, divulgado em junho de 2024, foram considerados os seguintes indicadores para compor o Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS):

- ✓ Consumo de energia elétrica (kwh) e água (m<sup>3</sup>) per capita;
- ✓ Número de usuários por veículo;
- ✓ Consumos de copos descartáveis e papel per capita;
- ✓ Gastos de transporte per capita;
- ✓ Destinação de papel para reciclagem em relação à força de trabalho total;
- ✓ Consumo de água envasada descartável per capita;
- ✓ Gastos com telefonia per capita;
- ✓ Número de equipamentos de impressão per capita.

A matriz de indicadores utilizada para a composição do IDS foi a mesma utilizada no 7º Balanço Socioambiental, divulgado em junho de 2023, base para o Prêmio de Qualidade CNJ 2024. Na medição para o 8º Balanço, com base nos dados de 2023, o IDS do TRE-GO ficou em 65,9%, 1,6% maior do que o divulgado no 7º Balanço Socioambiental. Foi a melhor medição histórica do IDS para o TRE-GO, o que nos garantiu a pontuação 10 pontos no Prêmio de Qualidade CNJ 2024.

# Prêmio de Qualidade CNJ 2025

A medição do índice de desempenho de sustentabilidade (IDS), divulgado anualmente no Balanço Socioambiental, é o parâmetro utilizado para o Prêmio de Qualidade do CNJ, em relação às questões socioambientais. Para 2025, os indicadores que irão compor o IDS serão medidos em relação ao ano base 2024 e a pontuação está distribuída da seguinte forma:

1. IDS entre 65% e 69,99% (20 pontos);
2. IDS entre 70% e 74,99% (30 pontos);
3. IDS entre 75% e 79,99% (40 pontos);
4. IDS igual ou acima de 80% (50 pontos).

Os indicadores que irão compor a matriz base para o cálculo do IDS, com medição per capita, terão os dados de força de trabalho extraídos do Sistema Módulo de Pessoal e Estrutura Judiciária Mensal do Poder Judiciário – MPM.

A base de indicadores que vão compor a matriz do IDS pode mudar a cada ano. Mas, fazendo uma projeção com a última matriz do IDS temos:

INDICADORES	MEDIÇÃO PRÊMIO 2024	MEDIÇÃO PRÊMIO 2025
Consumo de energia elétrica (kwh) per capita	1.053,45	1.244,83
Consumo de água (m <sup>3</sup> ) per capita	10,37	9,63
Número de usuários por veículo	18,86	21
Consumos de copos descartáveis per capita	2,46	3,13
Consumos de papel per capita	2,19	2,81

Gastos de transporte per capita	R\$ 1192,34	R\$ 1.649,47
Destinação de papel para reciclagem em relação à força de trabalho total	10,98	14,78
Consumo de água envasada descartável per capita	0	0
Gastos com telefonia per capita	R\$ 151,76	R\$ 9,55
Número de equipamentos de impressão per capita	0,7429	0,2869

A força de trabalho utilizada para o Prêmio de Qualidade 2024 foi 1132 pessoas e para 2025 será de 1220 pessoas, distribuída da seguinte forma:

1. 802 servidores (Fonte: MPM);
2. 100 magistrados (Fonte: MPM);
3. 73 Estagiários (Fonte: AGSGP);
4. 245 colaboradores terceirizados (Fonte: Portal da Transparência).

Em 2024, as medidas tomadas para a melhorar o desempenho da área de sustentabilidade ambiental foram:

1. Restrição no fornecimento de papel e copo nos meses de novembro e dezembro;
2. Foi inserido como papel de parede dos computadores uma mensagem para desligar as máquinas quando sair da sala, com o objetivo de economizar energia elétrica;
3. Solicitou-se que as zonas eleitorais registrassem os relógios de água e energia durante o recesso forense para verificar possíveis desperdícios;
4. Sugeriu-se também reduzir o horário de funcionamento dos prédios para reduzir o consumo de água e energia;

5. Houve também a solicitação para ampliação de usinas fotovoltaicas nos edifícios próprios do TRE-GO;
6. Comunicação por meio do SEI nº 24.0.000017966-0, indicando medidas para uma melhor utilização dos recursos naturais;
7. Os copos descartáveis foram substituídos por copos biodegradáveis;
8. Posts em redes sociais e Pílulas de sustentabilidade via e-mail e infográfico para sensibilização dos servidores e comunidade para consumo consciente dos recursos naturais.

No 8º Balanço Socioambiental, divulgado em junho de 2024, somente sete tribunais eleitorais tiveram índice de desempenho de sustentabilidade (IDS) acima de 70%.

Com as medidas adotadas, espera-se uma melhoria no IDS do TRE-GO, com medições acima de 75%.

Nas Eleições 2024, os materiais de eleição gerados pelas unidades e zonas eleitorais da Justiça Eleitoral em Goiás tiveram seus resíduos descartados corretamente em associações e cooperativas de catadores. Os descartes de eleições foram formalizados via processos SEI.

# Levantamento de Governança TCU

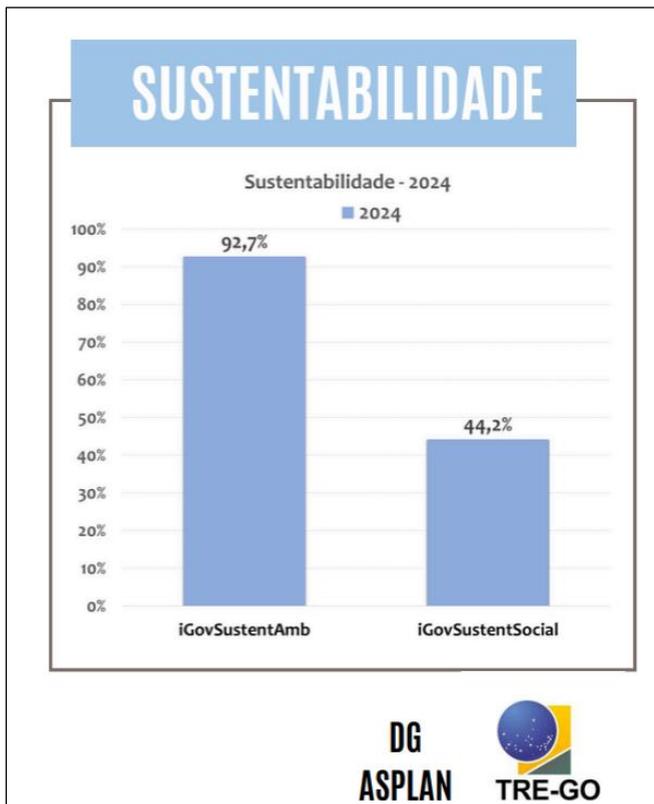
Desde 2017, o Tribunal de Contas da União vem realizando levantamentos para conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular a adoção de boas práticas de governança nas instituições públicas.

Em 2024, a partir da reformulação do questionário do iGG (foram adicionadas práticas relacionadas com a sustentabilidade social e ambiental, compondo o primeiro indicador público federal sobre ESG (“Environment, Social and Governance”), chamado de iESGo/2024.

O Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão do Tribunal de Contas da União - iESGo/2024 tem como fundamento jurídico o Acórdão TCU n. 1913/2024-Plenário.

O instrumento de avaliação iESGo/2024, foi gerado a partir da reformulação do questionário do iGG – índice Integrado de Governança e Gestão Pública, passou a integrar a avaliação dos processos de governança e gestão com os de sustentabilidade ambiental (iGovSustentAmb) e social (iGovSustentSocial).

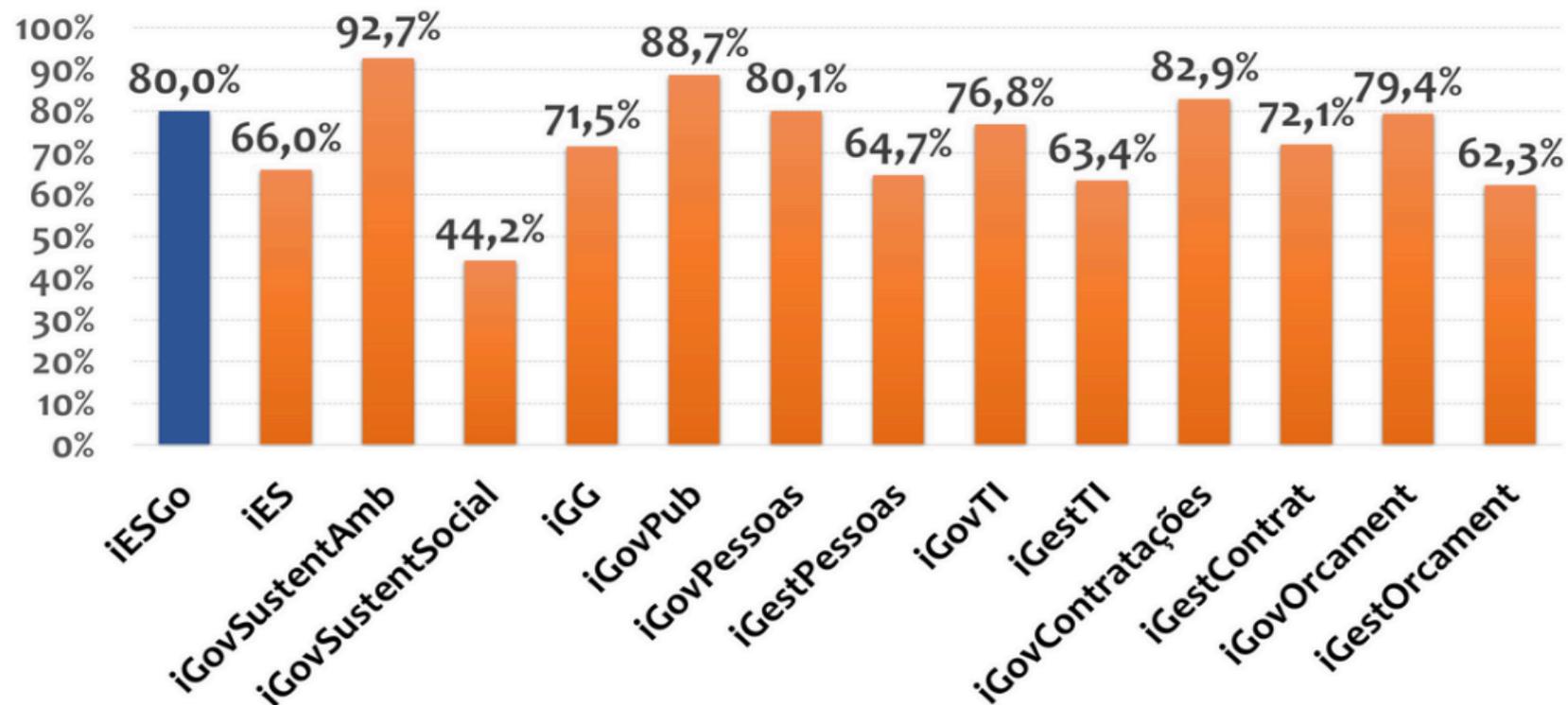
Os dados publicados pelo Tribunal de Contas da União revelam que o TRE-GO alcançou 80% no índice consolidado do iESGo/2024, percentual considerado aprimorado pelo TCU, posicionando-se como o 5º Tribunal com a maior nota entre os Tribunais Eleitorais. Ao detalhar aquele indicador, verifica-se que o TRE-GO alcançou o patamar aprimorado nas práticas de Governança Pública (88,7%), de Pessoas (80,1%) e de Contratações (82,9%), bem como apresenta níveis elevados na Governança de Sustentabilidade Ambiental, alcançando nesse indicador o patamar de 92,7% de aderência às melhores práticas indicadas por aquela Corte de Contas.



Fonte: Infográfico ASPLAN

# INDICADORES 2024

Indicadores de Governança 2024



**80% - RESULTADO CONSOLIDADO IESGO**

Fonte: Infográfico ASPLAN

# Objetivos, Indicadores e Metas

3 SAÚDE E BEM-ESTAR



Assegurar uma vida saudável e o bem-estar para todos

## I – QUALIDADE DE VIDA

**Objetivo:** Monitorar a participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias e da quantidade de ações de inclusão de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

**Meta:** 3 ações anuais para melhorar a qualidade de vida dos colaboradores

### Indicadores

Nome do indicador	Descrição	Meta	Medição 2022	Medição 2023	Medição 2024
Participações em ações de qualidade de vida	Total de participações do corpo funcional em eventos de ações de qualidade de vida no trabalho.	SEM META	614	734	536
Quantidade de ações de qualidade de vida	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	3	70	4	20
Participação relativa em ações de qualidade de vida	Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no	SEM META	56,64%	71,40%	43,94%

	trabalho.				
Participações em ações solidárias	Total de participações do corpo funcional em ações solidárias.	SEM META	415	227	128
Quantidade de ações solidárias	Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	SEM META	8	5	14
Participação relativa em ações solidárias	Percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.	SEM META	38,28 %	22,08%	10,49%

Utilizou-se como força de trabalho total o número de 1220 pessoas, conforme descrição abaixo:

1. 802 servidores (Fonte: MPM);
2. 100 magistrados (Fonte: MPM);
3. 73 Estagiários (Fonte: AGSGP);
4. 245 colaboradores terceirizados (Fonte: Portal da Transparência).

**Ações de Qualidade de Vida:** Criação de espaço de descanso para colaboradores dos contratos de limpeza e coperagem, instalação de sistema de climatização na copa, palestra "Técnicas para transformar o ambiente de trabalho em um espaço de bem-estar e produtividade", palestra Qualidade de Vida no Trabalho - "Saúde mental e Gerenciamento de estresse", Minuto TRE sobre o tema, postagens no Instagram, Bibliotecando no TRE, Tarde literária, III Sarau Cultural Literatura, Música e Arte e Cantata de Natal.

**Análise:** A meta prevista para o indicador foi cumprida, uma vez que foram realizadas 20 ações de qualidade de vida. Os indicadores de qualidade de vida tiveram um bom desempenho para um ano eleitoral. Entretanto, houve uma redução no número de participações em relação aos anos anteriores. Observa-se uma mudança de estratégia em focar em ações presenciais, diferentemente dos anos anteriores, onde havia o predomínio de atividades via redes sociais (WhatsApp, Instagram e Youtube). As ações online têm um alcance maior. Para

ampliar o número de participações, é importante aumentar a divulgação das palestras, organizar oficinas e rodas de conversa.

Ações de solidariedade: Atendimento às pessoas em situação de rua, II Semana de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação (Doação de agasalhos e Doação de Sangue), Campanhas do Grupo Servir.

- Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – doação de veículos: Casa Espírita Mensageiros da Caridade, Prefeitura Municipal de Matrinchã, Arquidiocese de Goiânia – Paróquia São Leopoldo Mandic, Associação Santa Terezinha do Menino Jesus e Associação de Combate ao Câncer de Goiás.
- Grupo de Estudo Multidisciplinar acerca da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades (Portaria DG nº12/2025) – 1 ação (8 participações);
- CPEAM – 2 ações (não medido as participações);
- Grupo Servir – 6 ações (120 participações).

**Análise:** Os indicadores de solidariedade tiveram um bom desempenho. Entretanto, houve uma redução no número de participações em relação aos anos anteriores. As Eleições 2024 exigiram bastante da estrutura da Justiça Eleitoral, aumentando as atividades de maneira considerável, reduzindo a participação dos servidores e colaboradores em ações de solidariedade. O número de ações solidárias aumentou consideravelmente em razão das doações institucionais. É importante institucionalizar as ações de solidariedade. Atualmente, depende de grupos informais de servidores.



5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

## II – IGUALDADE DE GÊNERO

**Objetivo:** Promover a conscientização da sociedade e dos colaboradores da Justiça Eleitoral sobre a importância da igualdade de oportunidades para a participação das mulheres como liderança em todos os níveis de tomada de decisão.

### Indicadores

Nome do indicador	Descrição	Meta (Anual)	Medição 2022	Medição 2023	Medição 2024
Participação em ações de sensibilização e capacitação	Total de participações de servidores em ações de sensibilização durante o período-base.	20	60	68	10
Alcance de eventos online	Quantidade de visualizações em vídeos sobre o tema postados nas Redes Sociais do TRE-GO.	400	911	1452	1679

### Ações realizadas via Youtube

- 1 DESINFORMAÇÃO - VOCÊ, CANDIDATA, COMECE POR AQUI - 83 VISUALIZAÇÕES
- 2 EQUIDADE DE GÊNERO | VOCÊ, CANDIDATA: COMECE POR AQUI – 100 VISUALIZAÇÕES
- 3 VIOLÊNCIA POLITICA DE GÊNERO | VOCÊ, CANDIDATA: COMECE POR AQUI – 75 VISUALIZAÇÕES
- 4 LIDERANÇA JOVEM FEMININA NA POLÍTICA | VOCÊ, CANDIDATA: COMECE POR AQUI – 111 VISUALIZAÇÕES
- 5 PRESTAÇÃO DE CONTAS | VOCÊ, CANDIDATA: COMECE POR AQUI – 181 VISUALIZAÇÕES
- 6 PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS | VOCÊ, CANDIDATA: COMECE POR AQUI – 364 VISUALIZAÇÕES
- 7 REGISTRO DE CANDIDATURA | VOCÊ, CANDIDATA: COMECE POR AQUI – 241 VISUALIZAÇÕES
- 8 ESTRATÉGIA DE CAMPANHA | VOCÊ, CANDIDATA: COMECE POR AQUI – 127 VISUALIZAÇÕES
- 9 ARRECADAÇÃO E VINCULAÇÃO DAS VERBAS DO FUNDO PARTIDÁRIO | VOCÊ, CANDIDATA: COMECE POR AQUI – 397 VISUALIZAÇÕES

**Análise:** As ações de igualdade de gênero foram realizadas via Youtube, com grande alcance no público externo (510 pessoas). Houve uma redução na participação dos servidores, mas, um aumento no número de visualizações nas redes sociais. A meta de participações não foi alcançada. Entretanto, houve um maior impacto no público externo, considerando ser um ano eleitoral, esse impacto nas candidatas está alinhado à nossa missão de realizar eleições.

As ações de igualdade de gênero foram tratadas nas capacitações da Escola Judiciária. Entretanto, outros tipos de ações poderiam ser executados. Para tanto, faz-se necessário que a Administração institua uma unidade para esse fim.



6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

### III – ÁGUA E ESGOTO

**Objetivo:** Monitorar o consumo e gastos com água para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade.

**Meta:** Reduzir em 2% o consumo absoluto de água em relação ao de referência.

#### Indicadores

Nome do indicador	Descrição	Medição 2022 (área ajustada)	Medição 2023 (área ajustada)	Medição 2024
Consumo absoluto de água	Consumo total de água fornecida pela concessionária.	16.377	11.740	11.754
Consumo relativo de água	Consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.	0,1897	0,1360	0,1173
Gasto com água	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos.	R\$ 266.620,74	R\$ 237.802,56	R\$ 240.887,21
Gasto relativo com água	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos, em relação à área total do órgão.	R\$ 3,08	R\$ 2,75	R\$ 2,40

--	--

**Análise:** A área total dos edifícios utilizada para o cálculo foi retirada do Justiça em Números, conforme dados abaixo:

- 2022 e 2023: 86.333 m<sup>2</sup>
- 2024: 100.209,13 m<sup>2</sup>

Os dados de 2022 e 2023 foram ajustados com as informações do Justiça em Números.

O consumo em anos eleitorais é superior em relação aos anos não eleitorais. Em relação aos indicadores de água, fazendo uma comparação entre anos eleitorais, houve uma redução no consumo de 28% e de 9,65 % nos gastos em relação à 2022, cumprindo com folga a meta estabelecida de redução.

Os indicadores relativos tiveram uma melhora substancial e refletem a realidade de forma mais contextualizada.

É importante reforçar as campanhas de conscientização para redução do consumo de água.

**7** ENERGIA ACESSÍVEL  
E LIMPA



**7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética**

## IV – ENERGIA ELÉTRICA

**Objetivo:** Melhorar a eficiência energética da instituição.

**Meta:** Reduzir em 5% o consumo relativo de energia elétrica referente ao ano de referência.

### Indicadores

Nome do indicador	Descrição	Medição 2022 (área ajustada)	Medição 2023 (área ajustada)	Medição 2024
Consumo de energia elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.	1.354.780	1.192.506	1.518.697
Consumo relativo de energia elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.	15,69	13,81	15,15
Gasto com energia elétrica	Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos.	1.154.663,59	980.956,59	1.217.492,72

Gasto relativo com energia elétrica	Valor total das faturas de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão.	13,37	11,36	12,14
-------------------------------------	---	-------	-------	-------

**Análise:** A área total dos edifícios utilizada para o cálculo foi retirada do Justiça em Números, conforme dados abaixo:

- 2022 e 2023: 86.333 m<sup>2</sup>
- 2024: 100.209,13 m<sup>2</sup>

Os dados de 2022 e 2023 foram ajustados com as informações do Justiça em Números.

A meta foi alcançada, uma vez que houve uma redução do consumo relativo de 3,45% em relação à 2022. O consumo em anos eleitorais é superior em relação aos anos não eleitorais. Por isso, nesse indicador a melhor comparação é entre anos eleitorais.

As medidas tomadas para redução no consumo de energia produziram o efeito, mas não no alcance desejado. Podemos citar as seguintes medidas:

1. Foi inserido como papel de parede dos computadores uma mensagem para desligar as máquinas quando sair da sala, com o objetivo de economizar energia elétrica;
2. Sugeriu-se também reduzir o horário de funcionamento dos prédios para reduzir o consumo de água e energia (medida em estudos pela Administração);
3. Houve também a solicitação para ampliação de usinas fotovoltaicas nos edifícios próprios do TRE-GO (medida em estudos pela Administração);
4. Notificação via SEI nº 24.0.000017966-0, solicitando o desligamento de equipamentos ao final do período de trabalho;
5. Foram divulgadas Pílulas de sustentabilidade via e-mail e infográfico para sensibilização dos servidores e comunidade para consumo consciente dos recursos naturais.

O setor de engenharia nos informou que instalou lâmpadas LED e sensores de presença para redução no consumo de energia. Eles também monitoram as instalações elétricas quanto à consumo e desvios de corrente. É necessário reduzir o tempo de funcionamento dos edifícios ou fechar por um dia para a efetiva redução de consumo de água e energia.

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

## V – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

**Objetivo:** Garantir a acessibilidade e promover a conscientização dos servidores sobre a importância da inclusão no dia a dia.

### Indicadores

Nome do indicador	Descrição	Meta (Anual)	Medição 2022	Medição 2023	Medição 2024
Ações de acessibilidade e inclusão	Ações que visem promover acessibilidade para os servidores e público externo	1	21	98	40
Participação em ações	Total de participações de servidores em ações de sensibilização e inclusão durante o período-base.	20	94	281	250

Alcance de eventos online	Quantidade visualizações em vídeos sobre o tema postados nas Redes Sociais do TRE-GO.	200	347	924	405
---------------------------	---	-----	-----	-----	-----

**Análise:** As ações de sensibilização e capacitação em acessibilidade que vem sendo realizadas desde 2021, levaram o tema ao dia a dia das unidades. Os resultados foram satisfatórios e se devem à democratização das ações de acessibilidade. Nesta leitura, foram consideradas ações de sensibilização e capacitação promovidas pela Unidade de Acessibilidade, Ouvidoria, Escola Judiciária e Assessoria de Comunicação. Em 2024, o foco esteve nos projetos Eleições Inclusivas e Itinerante Inclusivo, reduzindo os resultados dos indicadores acima em relação à 2023.

**12** CONSUMO E  
PRODUÇÃO  
RESPONSÁVEIS



12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

## VI - CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

<b>Objetivo:</b> Promover a conscientização dos servidores quanto ao tema sustentabilidade de forma a incorporar tais práticas na cultura organizacional.					
Indicadores					
Nome do indicador	Descrição	Meta (Anual)	Medição 2022	Medição 2023	Medição 2024
Ações de capacitação e sensibilização	Quantidade de ações de capacitação e sensibilização relacionadas à sustentabilidade	4	6	17	10

	organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.				
Participação em ações de sensibilização e capacitação	Total de participações em ações de sensibilização e capacitação durante o período-base.	40	718	52	54
Participação relativa em capacitação e sensibilização socioambiental	Percentual de participantes de ações de sensibilização e capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do órgão.	10	66,23%	0,30%	4,26%

**Análise:** A força de trabalho utilizada foi de 1220 pessoas, conforme cadastrado na Justiça em números. Houve uma grande redução na participação dos servidores nas ações de sensibilização. Em 2021 e 2022, houve uma novidade e cresceu o número de participantes nas ações de sensibilização e capacitação socioambientais. Entretanto, o tema não é de grande interesse e, passada a novidade, somente os interessados na matéria estão participando das ações. Esse movimento é natural. Mas, neste caso, faz-se necessário desenvolver novas estratégias para envolver as pessoas nos eventos relacionados à sustentabilidade. É necessário ampliar a produção de vídeos e eventos. Faz-se necessário envolver a Alta Administração nesses eventos.

Ações de Capacitação: Palestra O Ciclo da Matéria Orgânica, Oficina Horta Orgânica Doméstica e Congresso Brasileiro de Direito Administrativo (SEI nº [24.0.000005396-8](#)).

Ações de Sensibilização: 5 Pílulas de Sustentabilidade e 2 vídeos.



12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

## VII – AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

**Objetivo:** Realizar 100% das contratações da organização com Estudos Técnicos Preliminares e critérios de sustentabilidade considerando o grau de maturidade 2 no Selo Verde. A meta será incrementada de forma acumulada em 20% ano, chegando em 2026 com 100%.

### Indicadores

Nome do indicador	Descrição	Meta (Anual)	Medição 2022	Medição 2023	Medição 2024
Compras Sustentáveis	Porcentagem de contratações realizadas com critérios de sustentabilidade atendendo ao grau 2 de maturidade do Selo Verde.	40%	53,59%	15,15%	45,24%
Compras Compartilhadas	Quantidade de compras compartilhadas realizadas com outros entes públicos.	1	0	0	20
Contratações realizadas com Estudos Técnicos Preliminares	Porcentagem de contratações realizadas com Estudos Técnicos Preliminares.	40%	Não medido	41,7%	100%

**Análise:** Em 2024, 96,03% das contratações do TRE-GO foram com contratações sustentáveis, sendo 45,24% com grau 2 de maturidade. A elaboração do Planejamento de Contratação passou a ser compulsória neste Tribunal. Portanto, a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e a utilização dos Formulários Selo verde se disseminou entre os servidores.

A partir do entendimento da Secretaria de Administração e Orçamento, a adesão ou gerenciamento de atas de registro de preços são consideradas compras compartilhadas.

Para 2025, é necessário aprimorar o Formulário Selo Verde, com um maior detalhamento dos requisitos de sustentabilidade.



## VIII – PAPEL

**Objetivo:** Otimizar o processo de aquisição e uso de papel, incluindo critérios de sustentabilidade.

**Meta:** Reduzir em 5% o consumo relativo de papel em relação ao ano de referência.

### Indicadores

Nome do indicador	Descrição	Medição 2022	Medição 2023	Medição 2024
Consumo de papel não-reciclado próprio	Quantidade consumida de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício, adquiridas pelo órgão.	4507	2484	3429
Consumo de papel reciclado próprio	Quantidade consumida de resmas de papel reciclado, tamanho A4 e Ofício, adquiridas pelo órgão.	0	0	0
Consumo de papel próprio	Quantidade total consumida de resmas de papel não-reciclado e reciclado, tamanho A4 e Ofício, adquiridas pelo órgão.	4507	2484	3429
Consumo de papel não-reciclado contratado	Quantidade consumida de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.	0	0	0
Consumo de papel reciclado contratado	Quantidade consumida de resmas de papel reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.	0	0	0
Consumo de papel contratado	Quantidade total consumida de resmas de papel não-reciclado e reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.	0	0	0
Consumo de papel total	Quantidade total consumida de resmas de papel, incluindo papel próprio e contratado, reciclado e não-reciclado.	4507	2484	3429
Gasto com papel não-reciclado	Despesa realizada com a aquisição pelo órgão de resmas de	R\$	R\$	

próprio	papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício.	63.558,8 5	36.753,63	R\$ 58.703,98
Gasto com papel reciclado próprio	Despesa realizada com a aquisição pelo órgão de resmas de papel reciclado, tamanho A4 e Ofício.	0	0	0
Gasto com papel próprio	Despesa total realizada pelo órgão com a aquisição de resmas de papel.	R\$ 63.558,8 5	R\$ 36.753,63	R\$ 58.703,98

**Análise:** 2024 foi um ano eleitoral, por isso, o consumo de papel é muito maior em relação aos anos não eleitorais. Comparando 2024 com 2022, houve uma redução de 23,92%. O resultado foi excelente. As medidas restritivas tomadas pela Alta Administração foram essenciais para o resultado alcançado. A partir de novembro, o fornecimento de papel estava restrito, sendo necessário apresentar justificativa para o uso do papel.

Em 2024, foram realizadas as seguintes ações para a redução do consumo de recursos naturais:

1. Monitoramento em tempo real do consumo de papel e copos descartáveis por unidade via Painel de BI;
2. Pílulas de sustentabilidade via e-mail e infográfico para redução do consumo de papel;
3. Realização da IV Semana de Conscientização Ambiental.

Diante do cenário, faz necessário definir limites de fornecimento de papel aos servidores e ampliar as campanhas de conscientização das pessoas.

## IX – COPOS DESCARTÁVEIS

**Objetivo:** Reduzir a utilização de copos descartáveis.

**Meta:** Reduzir em 10% ao ano o consumo relativo de copos descartáveis em relação ao ano de referência.

Indicadores				
Nome do indicador	Descrição	Medição 2022	Medição 2023	Medição 2024
Consumo de copos descartáveis	Quantidade consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 200 ml.	4573	2788	3826
Consumo de copos descartáveis para café	Quantidade consumida de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50 ml.	670	0	0
Consumo de copos descartáveis total	Quantidade total consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água e café.	5243	2788	3826
Gasto com copos descartáveis para água	Despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 200 ml.	R\$ 14.055,54	R\$ 9.352,09	R\$ 13.598,61
Gasto com copos descartáveis para café	Despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50 ml.	R\$ 893,76	0	0
Gasto com copos descartáveis total	Despesa total realizada com a aquisição de copos descartáveis para água e para café, incluindo	R\$ 14.950,30	R\$ 9.352,09	R\$ 13.598,61

	aqueles com capacidade distinta de 50 e 200 ml.			
--	---	--	--	--

**Análise:** 2024 foi um ano eleitoral, por isso, o consumo de copos descartáveis é muito maior em relação aos anos não eleitorais. Comparando 2024 com 2022, houve uma redução de 27,02%. O resultado foi excelente. As medidas restritivas tomadas pela Alta Administração foram essenciais para o resultado alcançado. A partir de novembro, o fornecimento de copos descartáveis estava proibido.

Em 2024, foram realizadas as seguintes ações para a redução do consumo de recursos naturais:

1. Substituição de copos descartáveis por copos biodegradáveis;
2. Pílulas de sustentabilidade via e-mail e infográfico para redução do consumo de papel e plástico;
3. Realização da IV Semana de Conscientização Ambiental.

## X – ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

**Objetivo:** Monitorar o consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis.

**Meta:** Promover estudos no sentido de substituir os bebedouros do tipo garrafão por purificadores de água visando a redução do consumo.

### Indicadores

Nome do indicador	Descrição	Medição 2022	Medição 2023	Medição 2024
Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Quantidade consumida de embalagens plásticas descartáveis para água mineral envasada, com ou sem gás, em unidades.	0	0	0
Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Quantidade consumida de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrafões retornáveis).	5.975	5.181	6935
Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis.	0	0	0
Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garrafões retornáveis).	R\$ 48.660,98	R\$ 56.216,00	R\$ 85.361,30

**Análise:** O consumo de água é importante para a saúde dos servidores e embalagens retornáveis são ambientalmente corretas. Tramita no SEI 23.0.000005014-8 os estudos sobre os tipos de bebedouros a serem instalados.

O consumo de 2024 é 16,06% superior e o gasto aumentou cerca de 75%. O consumo está mais alto em virtude das temperaturas mais elevadas que ocasionam maior consumo de água. Visivelmente os gastos aumentaram em proporção maior que o consumo. Os preços contratados em 2024 são superiores. Sugerimos que a Secretaria de Administração verifique a possibilidade de instalar purificadores.

## XI – IMPRESSÃO

**Objetivo:** Promover e difundir práticas de ecoeficiência dos materiais relacionados à impressão.

**Meta:** Reduzir em 10% o gasto relativo com aquisição de suprimentos em relação ao ano de referência.

Indicadores				
Nome do indicador	Descrição	Medição 2022	Medição 2023	Medição 2024
Quantidade de impressões	Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados.	2.253.500	1.242.000	1.714.500
Quantidade de equipamentos de impressão	Quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano.	370	841	350
Performance dos equipamentos instalados	Quantidade de impressões em relação ao total de equipamentos instalados.	6.090,54	1.476,81	4.898,57
Gasto com aquisições de suprimentos	Despesa realizada com aquisição de suprimentos de impressão como cartuchos de tinta, <i>tonners</i> , fitas de impressão, entre outros.	R\$ 66.416,97	R\$ 138.386,44	R\$ 81.685,65
Gasto com aquisição de impressoras	Despesa realizada com aquisição de equipamentos de impressão.	Não foram adquiridas impressoras	R\$ 1.229.326,5	Não foram adquiridas impressoras

**Análise:** Em relação à 2022, houve um aumento de 22,99% nos gastos com suprimentos de impressão. Entretanto, em relação ao ano de 2023, houve uma redução de 41%. O maior gasto de suprimentos de impressão está relacionado às impressoras trocadas em 2023, já que não havia suprimentos de impressão em estoque suficientes.

É importante destacarmos que a redução nas impressões é essencial para a preservação do meio ambiente.

## XII - TELEFONIA

**Objetivo:** Monitorar os consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação).

**Meta:** Reduzir o gasto relativo com o uso de telefonia no âmbito do TRE-GO em 5% em relação ao ano referência.

### Indicadores

Nome do indicador	Descrição	Medição 2022	Medição 2023	Medição 2024
Gasto com telefonia fixa	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP.	R\$ 304.081,45	R\$ 171.793,14	R\$ 11.656,04
Linhas telefônicas fixas	Quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP.	681	746	746
Gasto relativo com telefonia fixa	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP, em relação ao total de linhas.	R\$ 446,52	R\$ 228,21	R\$ 15,62

**Análise:** Os resultados de telefonia foram ótimos, tendo uma redução muito importante nos gastos. Comprando 2024 com 2022, o valor gasto foi reduzido em mais de 90%. Os resultados se devem à implantação de telefonia VOIP, com mudança de central telefônica.

### XIII – REFORMAS E CONSTRUÇÕES

**Objetivo:** Monitorar os gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade.

**Meta:** Executar 100% do orçamento de obras a cada ano.

Indicadores				
Nome do indicador	Descrição	Medição 2022	Medição 2023	Medição 2024
Gasto com reformas no período-base	Corresponde à despesa realizada com reformas e mudança de leiaute durante o período-base.	R\$ 699.873,35	R\$ 2.251.907,38	R\$ 1.172.797,85
Gastos com reformas no período de referência	Corresponde à despesa realizada com obras, reformas e mudança de leiaute, durante o período de referência.	R\$ 700.767,34	R\$ 699.873,35	R\$ 2.251.907,38
Variação dos gastos com reformas	Percentual da variação dos gastos com reformas e mudanças de leiaute nas unidades no período-base em relação a esses gastos no período de referência.	-0,12%	221,75%	-47,92%

**Análise:** Não houve novas construções. Utilizou-se como período de referência o ano anterior, em razão dessa contratação não ter ligação direta com as eleições. Os cartórios eleitorais são edificações antigas, entrando em período de reformas. Os gastos são justificados para manter as condições adequadas nas edificações. Houve uma redução de 47,92% em relação ao orçamento anterior.

## XIV – LIMPEZA

**Objetivo:** Otimizar os gastos relacionados a limpeza para que seja verificada a sua real necessidade e fomentar a adoção de soluções inovadoras.

**Meta:** Manter os gastos de limpeza dentro do limite de crescimento orgânico (índices regulamentadores).

Indicadores				
Nome do indicador	Descrição	Medição 2022	Medição 2023	Medição 2024
Gastos com contratos limpeza no período-base	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.	R\$ 2.061.734,75	R\$ 2.557.130,28	R\$3.099.997,66
Área contratada	Área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.	29.584,20	49.299,01	33.772,14
Gasto relativo com contratos limpeza	Despesa total realizada com o contrato de limpeza das unidades em relação à área contratada.	R\$ 69,69	R\$ 51,87	R\$ 91,79
Gastos com contratos de limpeza no período de referência	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período	R\$ 2.102.945,52	R\$ 2.061.734,75	R\$ 2.061.734,75

	de referência (anterior ao período-base). Incluem-se as despesas decorrentes de contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.			
Varição dos gastos com contratos de limpeza	Percentual de variação ou repactuação dos contratos de limpeza dos órgãos, ou seja, percentual de ajuste do contrato comparando valor do período-base e período de referência.	-1,99%	24,02%	50,35%
Gasto com material de limpeza	Despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Considera-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão.	R\$ 448.155,51	R\$ 20.106,90	R\$ 65.583,48

**Análise:** Utilizou-se como período de referência o ano de 2022, em razão das eleições. Houve um aumento considerável nos gastos com limpeza, absoluto ou relativo. Os preços são ampliados também devido às repactuações e reajuste dos materiais e equipamentos de limpeza.

## XV – VIGILÂNCIA

**Objetivo:** Monitorar os gastos relacionados a vigilância para que seja verificada a sua real necessidade.

**Meta:** Não aumentar o número de postos de vigilância armada, mantendo apenas onde seja estritamente necessário.

### Indicadores

Nome do indicador	Descrição	Medição 2022	Medição 2023	Medição 2024
Gastos com contratos de vigilância armada no período-base	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância armada durante o período-base.	R\$ 1.502.089,82	R\$ 1.629.151,68	R\$ 1.659.779,20
Quantidade de postos de vigilância armada	Quantidade total de postos de vigilância armada ao final do período-base.	26	26	24
Gasto relativo com vigilância armada	Despesa total realizada com o contrato de vigilância em relação a cada posto de vigilância armada.	R\$ 57.772,68	R\$ 62.659,68	R\$ 69.157,46
Gastos com contratos de vigilância desarmada no período-base	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância desarmada durante o período-base.	R\$ 214.035,48	R\$ 215.815,23	R\$ 226.206,90
Quantidade de postos de vigilância desarmada	Quantidade total de postos de vigilância desarmada ao final do período-base.	23	0	0
Gasto relativo com vigilância desarmada	Despesa total realizada com o contrato de vigilância em relação a cada posto de vigilância desarmada.	R\$ 9.305,89	-	-
Gasto total com contratos de vigilância no período de referência	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância, armada e desarmada, durante o período de referência.	R\$ 1.386.076,80	R\$ 1.716.125,3	R\$ 1.844.966,91
Variação dos gastos com contratos de vigilância	Percentual de variação e repactuação dos contratos de vigilância dos tribunais, ou seja, percentual de ajuste do contrato comparando valor do período-base e período de referência.	23,8%	7,5%	2,22%

**Análise:** Utilizou-se como referência o ano de 2023. Os preços tiveram um ínfimo reajuste devido do às repactuações e reajuste dos equipamentos.

## XVI – VEÍCULOS

**Objetivo:** Gerir a mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos.

**Meta:** Promover estudos no sentido de buscar alternativas de transporte de servidores e materiais.

### Indicadores

Nome do indicador	Descrição	Medição 2022	Medição 2023	Medição 2024
Quilometragem	Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.	428.953	420.189	460.486
Quantidade de veículos a gasolina	Quantidade total de veículos movidos exclusivamente à gasolina existentes no órgão ao final do período de referência, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	0	0	0
Quantidade de veículos a etanol	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a etanol existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	0	0	0
Quantidade de veículos flex	Quantidade total de veículos flex, movidos a gasolina e etanol, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	50	50	53
Quantidade de veículos a diesel	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	10	10	7
Quantidade de veículos	Quantidade total de veículos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	60	60	60
Quantidade de veículos de serviço	Total de veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados para atividades laborais. Não se computam veículos utilizados	58	58	58

	exclusivamente por magistrados.			
Usuários por veículo de serviço	Quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados para atividades laborais.	18,68	18,68	21
Quantidade de veículos para transporte de magistrados	Total de veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para transporte de magistrados.	2	2	2
Usuários por veículo de magistrado	Quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente no transporte de magistrados.	2	2	1
Gasto com manutenção de veículos	Corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, seguro, lavagem, serviços terceirizados, entre outros).	R\$ 113.823,45	R\$ 62.194,8	R\$85.661,50
Gasto relativo com manutenção dos veículos	Despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.	R\$ 1.897,06	R\$ 1.036,58	R\$1.427,69
Gastos com contratos de motoristas	Corresponde à despesa realizada com contratos de motoristas.	R\$ 720.070,22	R\$ 923.745,5	R\$ 1.540.857,94
Gasto relativo com contrato de motoristas	Despesa total realizada com contratos de motoristas em relação à quantidade de veículos.	R\$ 12.001,17	R\$ 15.395,76	R\$ 25.680,96

**Análise:** A frota de veículos é extensa e a quilometragem percorrida é grande. É interessante buscar alternativas para o modelo de transporte e adquirir veículos híbridos ou movidos a fontes alternativas de energia. O indicador usuário por veículo melhorou, uma vez que quanto maior melhor. Ele faz parte dos indicadores que compõem o IDS. Houve um maior gasto com contrato de motoristas, em razão de repactuações por convenção coletiva e pagamento de diárias e hora extra nas eleições.

## XVII - COMBUSTÍVEL

**Objetivo:** Monitorar o consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais.

**Meta:** Reduzir a utilização de combustíveis fósseis.

### Indicadores

Nome do indicador	Descrição	Medição 2022	Medição 2023	Medição 2024
Consumo de gasolina	Quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.	22.838,73	19.837,73	9.721,35
Consumo de etanol	Quantidade total de litros de etanol consumido por veículos.	19.512,75	19.439,97	43.113,42
Consumo de diesel	Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.	18.155,3	17.931,43	21.518,16
Consumo relativo de álcool e gasolina	Quantidade relativa de litros de álcool e gasolina consumidos por cada veículo.	847,02	785,52	966,88
Consumo relativo de diesel	Quantidade relativa de litros de diesel consumido por cada veículo.	1.815,53	1.793,10	3.074,02

**Análise:** Observa-se no indicador anterior que a quilometragem percorrida foi 7,35% maior do que no ano de 2022. Os veículos rodam mais em anos de eleição, em razão da maior quantidade de deslocamentos que o pleito eleitoral necessita. O consumo de combustível aumentou consideravelmente em relação à 2022, cerca de 22,88%. O aumento não foi proporcional ao incremento de quilometragem percorrida. Provavelmente, em razão do desempenho dos veículos. O ponto positivo foi a predominância da utilização de etanol que é um combustível mais limpo. Diante do exposto, faz-se necessário pensar na aquisição de veículos híbridos que percorrem uma maior quilometragem por litro de combustível.



12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

### XVIII – GESTÃO DE RESÍDUOS

**Objetivo:** Monitorar a geração de resíduos e sua destinação.

**Meta:** Ampliar a quantidade de programas de adequada destinação final de resíduos sólidos.

#### Indicadores

Nome do indicador	Descrição	Medição 2022	Medição 2023	Medição 2024
Destinação de papel	Quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal nº 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	4332	4.434 Kg	5.935,9 Kg
Destinação de plásticos	Quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal nº 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	667	9,27 Kg	159 Kg
Destinação de metais	Quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal nº 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	20	0	0
Destinação de vidros	Quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal nº 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	0	0	0
Coleta geral	Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com separação por materiais	7.099,55	4.445,77 KG	11.945,16 Kg
Total de materiais	Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas,	12.118,55	1.2427,03	18.040,06

destinados à reciclagem	associações de catadores e empresas recicladoras.		Kg	Kg
Destinação de resíduos de informática	Quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos, etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta.	0	NÃO AFERIDO	135 Kg
Destinação de suprimentos de impressão	Quantidade de suprimentos de impressão (carças, tonners, cartuchos) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem (Decreto Federal nº 7.404/2010).	16	45	59
Destinação de pilhas e baterias	Quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso (Classe I).	0	0	5440 Kg
Destinação de lâmpadas	Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.	1200	0	60
Destinação de resíduos de saúde	Quantidade total de RSS encaminhados para descontaminação e tratamento (Resolução Anvisa nº 358/2005), com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.	35	2,5 Kg	20 Kg
Destinação de resíduos de obras e reformas	Quantidade de resíduos de obras ou reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil (Lei nº 12.305/2012), inclusive os encaminhados para reuso.	142.800	30.000 Kg	24.000 Kg

**Análise:** O Programa de Resíduos está consolidado. Mensalmente, os recicláveis são encaminhados às cooperativas. Em 2024, começamos a trazer resíduos de zonas eleitorais para o descarte em Goiânia. Iniciamos uma parceria com o CREMIC para descarte de materiais orgânicos. Descartamos quase 9 baldes de 37 Kg de material orgânico em 2024.

# Indicadores Resolução nº 400/2021 – Alterada pelas Resoluções 550 e 594 de 2024 – cadastrados no Sistema PLS JUD do CNJ

As variáveis gerais são aquelas utilizadas nos cálculos das fórmulas dos indicadores e não precisarão ser informadas pelos tribunais, pois serão aferidas pelo Conselho Nacional de Justiça, com base nos dados constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) – Resolução CNJ nº 76/2009 e Resolução CNJ nº 331/2020, abrangendo os sistemas Justiça em Números e MPM. Em caso de indisponibilidade do dado informado pelos conselhos ou seções judiciárias, os dados deverão ser enviados pelo sistema PLS-Jud.

**1.1 MagP – Total de cargos de magistrados(as) providos**

**1.2 TPEfet – Total de pessoal do quadro efetivo**

**1.3 TPI – Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição**

**1.4 TPIExt – Total de Pessoal que ingressou extraordinariamente por cessão ou requisição para Realização de Pleitos Eleitorais**

**1.5 TPSV – Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo**

**1.6 Serv – Total de servidores(as)**

**1.7 TFAuxT – Total de trabalhadores(as) terceirizados(as)**

**1.8 TFAuxE – Total de estagiários(as)**

**1.9 TFAuxJL – Total de juízes(as) leigos(as)**

**1.10 TFAuxSP – Trabalhadores(as) de Serventias Judiciais Privatizadas**

**1.11 TFAuxC – Total de conciliadores(as)**

**1.12 TFAuxV – Total de voluntários(as)**

**1.13 TFAuxA – Total de aprendizes**

**1.14 TFAuxRJ – Total de residentes jurídicos**

**1.15 TFAux – Total da força de trabalho do quadro auxiliar**

**1.16 FTT – Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliaries**

**1.17 m<sup>2</sup>Total – Área total em metros quadrados**

## II - PAPEL

Nome do indicador	Descrição	Cadastrado no PLS JUD
2.1 CPP - Consumo de papel próprio	<p>Quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> resmas.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	3429
2.2 GPP - Gasto com papel próprio	<p>Despesa realizada com a aquisição de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício. Considera-se como evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> reais.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	R\$ 58.703,98
2.3 CPC - Consumo de papel contratado	<p>Quantidade total consumida de resmas de papel reciclado e não-reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.</p>	Não se aplica

	<p><b>Unidade de medida:</b> resmas.</p> <p><b>Periodicidade de apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher</p>	
--	--	--

III – COPOS DESCARTÁVEIS		
Nome do indicador	Descrição	Cadastrado no PLS JUD
3.1 CC - Consumo de copos descartáveis	<p>Quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> cento.</p> <p><b>Periodicidade de apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	3826
3.2 GCD - Gasto com copos descartáveis	<p>Despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água e café. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> reais.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p>	R\$ 13.598,61

	PLS-Jud: preencher.	
--	---------------------	--

IV – ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA		
Nome do indicador	Descrição	Cadastrado no PLS JUD
4.1 CED - Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	<p>Quantidade de embalagens plásticas descartáveis para água mineral (com ou sem gás) requisitada pelas unidades.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> unidades.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	0
4.2 CER - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	<p>Quantidade de embalagens plásticas retomáveis para água mineral envasada (galões ou garrafas retomáveis) requisitada pelas unidades.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> unidades.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	6935
4.3 GAED - Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis.	0

	<p><b>Unidade de medida:</b> reais.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher</p>	
4.4 GAER - Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	<p>Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garrafas retornáveis).</p> <p><b>Unidade de medida:</b> reais.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	R\$ 85.361,30

V - IMPRESSÃO		
Nome do indicador	Descrição	Cadastrado no PLS JUD
5.1 QI - Quantidade de impressões	<p>Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> impressões.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p>	1.714.500

	<b>PLS-Jud:</b> preencher.	
5.2 QEI - Quantidade de equipamentos de impressão	Quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. <b>Unidade de medida:</b> equipamentos de impressão. <b>Periodicidade da apuração:</b> anual. <b>PLS-Jud:</b> preencher.	350
5.3 QIP - Quantidade de impressões per capita	Quantidade de impressões em relação ao total do corpo funcional do órgão. <b>Unidade de medida:</b> impressões/corpo funcional. <b>Periodicidade da apuração:</b> anual. <b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.	1.565,75
5.4 GCI - Gasto com contratos de terceirização de impressão	Despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização ( <i>outsourcing</i> ) de impressão e reprografia (incluem-se equipamentos, manutenções, impressões por folha e suprimentos, bem como papel fornecido pela contratada, conforme o contrato). <b>Unidade de medida:</b> reais. <b>Periodicidade da apuração:</b> anual. <b>PLS-Jud:</b> preencher.	R\$ 263.309,69

VI – ENERGIA ELÉTRICA		
Nome do indicador	Descrição	Cadastrado no PLS JUD
6.1 CEE - Consumo de energia elétrica	<p>Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> kWh.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	1.518.697
6.2 CRE - Consumo de energia elétrica por m <sup>2</sup>	<p>Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> kWh / m<sup>2</sup>.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático</p> <p>Área: 100.209,13 m<sup>2</sup></p>	15,15

6.3 GEE - Gasto com energia elétrica	<p>Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).</p> <p><b>Unidade de medida:</b> reais.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	R\$ 1.217.492,72
6.4 GRE - Gasto com energia elétrica por m <sup>2</sup>	<p>Valor total das faturas de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).</p> <p><b>Unidade de medida:</b> reais/ m<sup>2</sup></p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p> <p>Área: 100.099,30 m<sup>2</sup></p>	R\$ 12,14
6.5 Uso de energia alternativa	<p>Uso de energia alternativa ou renovável. A energia alternativa ou renovável é aquela gerada por fontes renováveis e que não emitem poluentes na atmosfera.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> não se aplica.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p>	Usinas Fotovoltaicas

	<b>PLS-Jud:</b> indicar se utiliza fonte alternativa de energia e qual(is).	
6.6 NT - Negociação tarifária	<p>Verificar se o órgão possui iniciativas de negociação de melhores tarifas com a concessionária de energia elétrica ou se promove ações que resultam em redução dos gastos com energia.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> não se aplica.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> Deverão ser respondidos os seguintes questionamentos:</p>	Utilizamos energia gerada por Painéis Fotovoltaicos
6.7 kWhl - kWh injetados na rede de energia por sistemas de fontes alternativas (solar, eólica, térmica), em kwh.	<p>Total de kWh injetados na rede de energia elétrica por fontes alternativas (solar, eólica, térmica), em kWh.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> kWh.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	146.617,17

## VII – ÁGUA E ESGOTO

Nome do indicador	Descrição	Cadastrado no PLS JUD
7.1 CA - Consumo de água	Consumo total de água fornecida pela concessionária.	11.754

	<p><b>Unidade de medida:</b> metros cúbicos (m³).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	
7.2 CRA - Consumo de água por m²	<p>Consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> metros cúbicos de água (m³) / metro quadrado de área (m²).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	0,1173
7.3 GA - Gasto com água	<p>Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).</p> <p><b>Unidade de medida:</b> reais.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	R\$ 240.887,21
7.4 GRA - Gasto com água por m²	<p>Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).</p> <p><b>Unidade de medida:</b> reais/ m².</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p>	R\$ 2,40

PLS-Jud: cálculo automático.

## VIII – GESTÃO DE RESÍDUOS

Nome do indicador	Descrição	Cadastra do no PLS JUD
8.1 DPa – Destinação de resíduos de papel	<p>Quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal nº 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> quilogramas (kg).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	5.935,9
8.2 DPI - Destinação de resíduos de plásticos	<p>Quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> quilogramas (kg).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher</p>	159

8.3 DMt - Destinação de resíduos de metais	<p>Quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> quilogramas (kg).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	0
8.4 DVd - Destinação de resíduos de vidros	<p>Quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> quilogramas (kg).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	0
8.5 CGe - Coleta geral	<p>Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com separação por materiais, ou seja, quando a única separação for entre "orgânicos" e "recicláveis".</p> <p><b>Unidade de medida:</b> quilogramas (kg).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	11.945,16

<p>8.6 TMR - Total de materiais destinados à reciclagem</p>	<p>Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> quilogramas (kg).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	<p>18.040,06</p>
<p>8.7 DEI - Destinação de resíduos eletroeletrônicos</p>	<p>Quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos, etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> quilogramas (kg).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	<p>135</p>
<p>8.8 DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão</p>	<p>Quantidade de suprimentos de impressão (carças, toners, cartuchos, fotocondutores) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> quilogramas (kg).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher</p>	<p>59</p>
<p>8.9 DPB - Destinação de resíduos de pilhas e baterias</p>	<p>Quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final</p>	<p>5440</p>

	<p>à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> quilogramas (kg).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	
8.10 DLp - Destinação de resíduos de lâmpadas	<p>Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> número de lâmpadas.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	60
8.11 DRS - Destinação de resíduos de saúde	<p>Quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> quilogramas (kg).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	20

8.12 DOB - Destinação de resíduos de obras e reformas	<p>Quantidade de resíduos de obras ou reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil (Lei nº 12.305/2012), inclusive os encaminhados para reuso.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> quilogramas (kg).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	24.000
---	--	--------

### IX – REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Nome do indicador	Descrição	Cadastrado no PLS JUD
9.1 GRef - Gastos com reformas no período-base	<p>Corresponde à despesa realizada com reformas ou mudança de leiaute durante o período-base.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> reais.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	R\$ 1.172.797,85
9.2 GConst - Gastos com construção de novos edifícios no período-base	<p>Corresponde à despesa realizada com a construção de novos edifícios no período-base.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> reais.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p>	0

	<p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p> <p>Não houveram novas construções</p>	
--	---	--

X - LIMPEZA		
Nome do indicador	Descrição	Cadastrado no PLS JUD
10.1 GLB - Gastos com contratos limpeza no período-base	<p>Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> reais.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	R\$ 3.099.997,66
10.2 m <sup>2</sup> Cont – Área contratada	Área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.	33.772,14

	<p><b>Unidade de medida:</b> m<sup>2</sup>.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher</p>	
10.3 GRL - Gasto com contratos limpeza por m <sup>2</sup>	<p>Despesa total realizada com o contrato de limpeza das unidades em relação à área contratada.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> reais/m<sup>2</sup>.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	91,79
10.4 GML - Gasto com material de limpeza	<p>Despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Considera-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> reais.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	R\$ 65.583,48

## XI - VIGILÂNCIA

Nome do indicador	Descrição	Cadastrado no PLS JUD
11.1 GV - Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	<p>Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> reais.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	R\$ 1.659.779,20
11.2 QPV - Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	<p>Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância ao final do período-base.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> número de trabalhadores.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	24
11.3 GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	Despesa total realizada com contrato de vigilância em relação à quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância.	R\$ 27.662,98

	<p><b>Unidade de medida:</b> reais/número de trabalhadores.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> automático.</p>	
11.4 GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica	<p>Despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> reais.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	R\$ 226.206,90

## XII - TELEFONIA

Nome do indicador	Descrição	Cadastrado no PLS JUD
12.1 GTF - Gasto com telefonia fixa	<p>Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> reais.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	R\$ 11.656,04

12.2 LTF - Linhas telefônicas fixas	<p>Quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> número de linhas fixas.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	746
12.3 GRTF - Gasto relativo com telefonia fixa	<p>Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP, em relação ao total de linhas.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> reais/ número de linhas telefônicas fixas.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	R\$ 15,62
12.4 GTM - Gasto com telefonia móvel	<p>Despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel e reembolsos/ressarcimentos. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> reais.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p>	0

	<b>PLS-Jud:</b> preencher.	
12.5 LTM - Linhas Telefônicas Móveis	<p>Quantidade total de linhas telefônicas móveis, (celulares, dados e assinaturas) e a quantidade de linhas que recebem reembolso.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> número de linhas móveis.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	0
12.6 GRTM - Gasto relativo com telefonia móvel	<p>Despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel em relação à quantidade de linhas móveis.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> reais/ número de linhas telefônicas móveis.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	0

### XIII - VEÍCULOS

Nome do indicador	Descrição	Cadastrado no PLS JUD
13.1 Km - Quilometragem	Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.	460.486

	<p><b>Unidade de medida:</b> quilômetros (km).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	
13.2 VGEF - Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	<p>Quantidade total de veículos movidos exclusivamente à gasolina, etanol e flex existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> número de veículos.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	53
13.3 VD - Quantidade de veículos a diesel	<p>Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> número de veículos.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preenche</p>	7
13.4 VAlt - Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	<p>Quantidade total de veículos movidos por fontes alternativas (exemplos: energia solar, energia elétrica, hidrogênio, etc.) existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.</p>	0

	<p><b>Unidade de medida:</b> número de veículos.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	
13.5 QVe - Quantidade de veículos	<p>Quantidade total de veículos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço e veículos destinados a magistrados(as), sejam próprios ou locados.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> número de veículos.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	60
13.6 QVS - Quantidade de veículos de serviço	<p>Total de veículos do órgão, próprios ou locados, exceto os utilizados para locomoção dos(as) magistrados(as).</p> <p><b>Unidade de medida:</b> número de veículos de serviço.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	58

13.7 UVS - Usuários por veículo de serviço	<p>Quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> número de usuários/ número de veículos de serviço.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	21
13.8 QVM - Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	<p>Total de veículos do órgão, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as).</p> <p><b>Unidade de medida:</b> número de veículos de magistrado(a).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	2
13.9 UVM - Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)	<p>Quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as).</p> <p><b>Unidade de medida:</b> número de usuários/ número de veículos de magistrado(a).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	1

<p>13.10 GMV - Gasto com manutenção de veículos</p>	<p>Corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, lavagem, seguro contratado, licenciamento, DPVAT, IPVA, entre outros).</p> <p><b>Unidade de medida:</b> reais.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	<p>R\$85.661,50</p>
<p>13.11 GRMV - Gasto relativo com manutenção por veículos</p>	<p>Despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> reais/ número de veículos.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	<p>R\$ 1.427,69</p>
<p>13.12 GCM - Gastos com contratos de motoristas</p>	<p>Despesa total realizada com contratos de motoristas e/ou termos aditivos durante o período-base.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> reais.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	<p>R\$ 1.540.857,94</p>

13.13 GRCM - Gasto com contrato de motoristas por veículo	Despesa total realizada com contratos de motoristas em relação à quantidade de veículos.  <b>Unidade de medida:</b> reais/ número de veículos.  <b>Periodicidade da apuração:</b> anual.  <b>PLS-Jud:</b> cálculo automático	R\$ 25.680,96
13.14 GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	Despesa total realizada com contratos de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço.  <b>Unidade de medida:</b> reais.  <b>Periodicidade da apuração:</b> anual.  <b>PLS-Jud:</b> preencher.	0
13.15 GOT - Gasto com outros tipos de transportes	Gastos com passagens aéreas, transporte fluvial, rodoviário, ferroviário entre outros.  <b>Unidade de medida:</b> reais.  <b>Periodicidade da apuração:</b> anual.  <b>PLS-Jud:</b> preencher.	234.277,04

#### XIV - COMBUSTÍVEL

Nome do indicador	Descrição	Cadastrado no PLS JUD
14.1 CG - Consumo de gasolina	Quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos	9.721,35

	<p>de máquinas, tais como geradores.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> litro (l).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	
14.2 CE - Consumo de etanol	<p>Quantidade total de litros de etanol consumido por veículos.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> litro (l).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	43.113,42
14.3 CD - Consumo de diesel	<p>Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> litro (l).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	21.518,16
14.4 CRAG - Consumo de gasolina e etanol por veículo	<p>Quantidade relativa de litros de gasolina e etanol consumidos por cada veículo.</p>	966,88
14.5 CRD - Consumo de diesel por veículo	<p>Quantidade relativa de litros de diesel consumido por cada veículo.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> litro (l) / número de veículos.</p>	3.074,02

	<p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p>	
14.6 GC - Gasto com combustível	<p>Gasto com combustível para abastecimento de veículos movidos à gasolina, etanol, gasolina e etanol, diesel, Gás Natural Veicular (GNV), hidrogênio e outros.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> reais.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	754.106,60

<b>XV – APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Nome do indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Cadastrado no PLS JUD</b>
15.1 GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base	<p>Despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> reais.</p>	263.309,69

	<p><b>Periodicidade da apuração:</b> mensal.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	
--	--	--

XVI – AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES		
Nome do indicador	Descrição	Cadastrado no PLS JUD
16.1 ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base	<p>Quantidade total de aquisições e contratos no período-base.</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> número de contratos celebrados.</p> <p><b>Periodicidade de apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	126
16.2 ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	<p>Quantidade total de aquisições e contratos celebrados no período-base com base no guia de contratações sustentáveis utilizado pela unidade, podendo ser próprio ou de outro órgão público.</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> número de contratos celebrados com critério de sustentabilidade.</p> <p><b>Periodicidade de apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	121

16.3 PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.	96,03%
	<b>Unidade de medida:</b> percentual.	
	<b>Periodicidade da apuração:</b> anual.	
	<b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.	

XVII – QUALIDADE DE VIDA		
Nome do indicador	Descrição	Cadastrado no PLS JUD
17.1 PQV - Participações em ações de qualidade de vida	Total de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho.	536
	<b>Unidade de medida:</b> número de participantes.	
	<b>Periodicidade da apuração:</b> anual.	
	<b>PLS-Jud:</b> preencher.	
17.2 AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	20
	<b>Unidade de medida:</b> número de ações realizadas.	

	<p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	
17.3 PRQV - Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	<p>Percentual da força de trabalho total participante nas ações de qualidade de vida no trabalho.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> percentual por ação.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	43,94%
17.4 PAS - Participações em ações solidárias	<p>Quantidade de participações do corpo funcional em ações solidárias.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> número de participantes.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	128
17.5 AS - Quantidade de ações solidárias	<p>Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> número de ações realizadas.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	14

<p>17.6 PRAS - Percentual de participantes em ações solidárias</p>	<p>Percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> percentual por ação.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	<p>10,49%</p>
--	---	---------------

### XVIII – CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Nome do indicador	Descrição	Cadastrado no PLS JUD
<p>18.1 ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade</p>	<p>Quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> número de ações realizadas.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	<p>3</p>
<p>18.2 ASen - Ações de sensibilização em sustentabilidade</p>	<p>Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.</p>	<p>7</p>

	<p><b>Unidade de medida:</b> número de ações realizadas.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	
18.3 PCap - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	<p>Total de participações em ações de capacitação durante o período-base.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> número de participantes.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	54
18.4 PRCap - Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	<p>Percentual de participantes nas ações de capacitação relacionadas à temática de sustentabilidade em relação à força de trabalho total do órgão.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> percentual por ação.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	4,26%

## XIX – EQUIDADE E DIVERSIDADE

Nome do indicador	Descrição	Cadastrado no PLS JUD
19.1 ACapED - Ações de capacitação em equidade e diversidade	<p>Quantidade de ações de capacitação relacionadas à equidade e diversidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parceria.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> número de ações realizadas.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	4
19.2 ASenED - Ações de sensibilização em equidade e diversidade	<p>Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à equidade e diversidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> número de ações realizadas.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	48
19.3 MagPF - Total magistradas do sexo feminino	<p>Número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas do sexo feminino no órgão, ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> magistradas.</p>	Dados de preenchimento automático e retirados do MPM/SIESPJ

	<p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> serão utilizados dados do MPM/SIESPJ.</p>	
19.4 PMagPF - Percentual de magistradas do sexo feminino	<p>Percentual de cargos de magistrados(as) providos por pessoas do sexo feminino na data-base, em relação ao total de cargos de magistrados(as) providos.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> percentual.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	Dados de preenchimento automático e retirados do MPM/SIESPJ
19.5 MagPN - Total magistrados(as) negros(as)	<p>Número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas negras no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> magistrados(as).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> serão utilizados dados do MPM/SIESPJ.</p>	Dados de preenchimento automático e retirados do MPM/SIESPJ
19.6 PMagPN - Percentual de magistrados(as) negros(as)	<p>Percentual de cargos de magistrados(as) providos na data-base por pessoas que se autodeclararam com a raça/cor negra, ou seja, pretos(as) ou pardos(as), em</p>	Dados de preenchimento automático e retirados do

	<p>relação ao total de cargos de magistrados(as) providos.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> percentual.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	MPM/SIESPJ
19.7 MagPI - Total de magistrados(as) indígenas	<p>Número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas indígenas no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> magistrados(as).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> serão utilizados dados do MPM/SIESPJ.</p>	Dados de preenchimento automático e retirados do MPM/SIESPJ
19.8 PMagPI - Percentual de magistrados(as) indígenas	<p>Percentual de cargos de magistrados(as) providos na data-base por pessoas que se autodeclararam com a raça/cor indígena, em relação ao total de cargos de magistrados(as) providos.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> percentual.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	Dados de preenchimento automático e retirados do MPM/SIESPJ

19.9 MagPD - Total de magistrados(as) com deficiência	<p>Número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas com deficiência no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> magistrados(as).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> serão utilizados dados do MPM/SIESPJ.</p>	Dados de preenchimento automático e retirados do MPM/SIESPJ
19.10 PMagPD - Percentual de magistrados(as) com deficiência	<p>Percentual de cargos magistrados(as) providos na data-base por pessoas com deficiência, em relação ao total de cargos de magistrados(as) providos.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> percentual.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	Dados de preenchimento automático e retirados do MPM/SIESPJ
19.11 ServC - Total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia	<p>Número de servidores(as) que ocupam cargo de chefia. Incluem-se os(as) pertencentes ao quadro efetivo, os(as) cedidos(as) ou requisitados(as) para o órgão e os comissionados(as) sem vínculo. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição.</p>	Dados de preenchimento automático e retirados do MPM/SIESPJ

	<p><b>Unidade de medida:</b> servidores(as).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> serão utilizados dados do MPM/SIESPJ.</p>	
19.12 ServCF - Total de servidoras ocupantes de cargo de chefia	<p>Número de servidoras do sexo feminino que ocupam cargo de chefia. Incluem-se as pertencentes ao quadro efetivo, as cedidas ou requisitadas para o órgão e as comissionadas sem vínculo. Não são computadas as servidoras que saíram do órgão por cessão ou requisição.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> servidoras.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> serão utilizados dados do MPM/SIESPJ.</p>	Dados de preenchimento automático e retirados do MPM/SIESPJ
19.13 PServCF - Percentual de servidoras ocupantes de cargo de chefia	<p>Percentual de servidoras do sexo feminino que ocupam cargo de chefia na data-base, em relação ao total de servidores(as) que ocupam cargo de chefia.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> percentual.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	Dados de preenchimento automático e retirados do MPM/SIESPJ

<p>19.14 ServCN - Total de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargo de chefia</p>	<p>Número de servidores(as) negros(as) que ocupam cargo de chefia. Incluem-se os(as) pertencentes ao quadro efetivo, os(as) cedidos(as) ou requisitados(as) para o órgão e comissionados(as) sem vínculo. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> servidores(as).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> serão utilizados dados do MPM/SIESPJ.</p>	<p>Dados de preenchimento automático e retirados do MPM/SIESPJ</p>
<p>19.15 PServCN - Percentual de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargo de chefia</p>	<p>Percentual de servidores(as) que se autodeclararam como raça/cor negros(as), ou seja, pretos(as) ou pardos(as), e que ocupam cargo de chefia na data-base, em relação ao total de servidores(as) que ocupam cargo de chefia.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> percentual.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	<p>Dados de preenchimento automático e retirados do MPM/SIESPJ</p>
<p>19.16 ServCI - Total de servidores(as) indígenas ocupantes de cargo de chefia</p>	<p>Número de servidores(as) indígenas que ocupam cargo de chefia. Incluem-se os(as) pertencentes ao quadro efetivo, os(as) cedidos(as) ou requisitados(as) para o órgão e os</p>	<p>Dados de preenchimento automático e retirados do</p>

	<p>comissionados(as) sem vínculo. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> servidores(as).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> serão utilizados dados do MPM/SIESPJ.</p>	MPM/SIESPJ
19.17 PServCI - Percentual de servidores(as) indígenas ocupantes de cargo de chefia	<p>Percentual de servidores(as) que se autodeclararam como raça/cor "indígena", que ocupam cargo de chefia na data-base, em relação ao total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> percentual.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	Dados de preenchimento automático e retirados do MPM/SIESPJ
19.18 ServCD - Total de servidores(as) com deficiência ocupantes de cargo de chefia	<p>Número de servidores(as) com deficiência que ocupam cargo de chefia. Incluem-se os(as) pertencentes ao quadro efetivo, os(as) cedidos(as) ou requisitados(as) para o órgão e comissionados(as) sem vínculo. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição.</p>	Dados de preenchimento automático e retirados do MPM/SIESPJ

	<p><b>Unidade de medida:</b> servidores(as).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> serão utilizados dados do MPM/SIESPJ.</p>	
19.19 PServCD - Percentual de servidores(as) com deficiência ocupantes de cargo de chefia	<p>Percentual de servidores(as) com deficiência ocupantes de cargo de chefia na data-base, em relação ao total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> percentual.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	Dados de preenchimento automático e retirados do MPM/SIESPJ
19.20 TFAuxF - Total de mulheres da força de trabalho do quadro auxiliar	<p>Total de mulheres trabalhadoras do quadro auxiliar lotadas no órgão ao final do período base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Consideram-se as terceirizadas, estagiárias, juízas leigas, trabalhadoras de serventias privatizadas, conciliadoras, voluntárias, aprendizes e residentes jurídicas.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> trabalhadoras auxiliares.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> serão utilizados dados do MPM/SIESPJ.</p>	Dados de preenchimento automático e retirados do MPM/SIESPJ

<p>19.21 PTFauxF - Percentual de mulheres no quadro auxiliar</p>	<p>Percentual de mulheres no quadro auxiliar na data-base, em relação ao total de profissionais do quadro auxiliar.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> percentual.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	<p>Dados de preenchimento automático e retirados do MPM/SIESPJ</p>
<p>19.22 TFAuxN - Total de negros(as) da força de trabalho do quadro auxiliar</p>	<p>Total de negros(as) trabalhadores(as) do quadro auxiliar lotados(as) no órgão ao final do período base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Consideram-se os(as) terceirizados(as), estagiários(as), juízes(as) leigos(as), trabalhadores(as) de serventias privatizadas, conciliadores(as), voluntários(as), aprendizes e residentes jurídicos.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> trabalhadores(as) auxiliares.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> serão utilizados dados do MPM/SIESPJ.</p>	<p>Dados de preenchimento automático e retirados do MPM/SIESPJ</p>
<p>19.23 PTFAuxN - Percentual de profissionais do quadro auxiliar negros(as)</p>	<p>Percentual de profissionais do quadro auxiliar na data-base e que se autodeclararam como raça/cor negros(as), ou seja, pretos(as) ou pardos(as), em relação ao total de profissionais do quadro auxiliar.</p>	<p>Dados de preenchimento automático e retirados do MPM/SIESPJ</p>

	<p><b>Unidade de medida:</b> percentual.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	
19.24 TFAuxl - Total de indígenas da força de trabalho do quadro auxiliar	<p>Total de indígenas trabalhadores(as) do quadro auxiliar lotados(as) no órgão ao final do período base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Consideram-se os(as) terceirizados(as), estagiários(as), juizes(as) leigos(as), trabalhadores(as) de serventias privatizadas, conciliadores(as), voluntários(as), aprendizes e residentes jurídicos.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> trabalhadores(as) auxiliares.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> serão utilizados dados do MPM/SIESPJ.</p>	Dados de preenchimento automático e retirados do MPM/SIESPJ
19.25 PTFAuxl - Percentual de profissionais do quadro auxiliar indígenas	<p>Percentual de profissionais do quadro auxiliar na data-base e que se autodeclararam como raça/cor “indígena”, em relação ao total de profissionais do quadro auxiliar.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> percentual.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	Dados de preenchimento automático e retirados do MPM/SIESPJ

<p>19.26 TFAuxD - Total da força de trabalho do quadro auxiliar com deficiência</p>	<p>Total trabalhadores(as) do quadro auxiliar com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Consideram-se os(as) terceirizados(as), estagiários(as), juizes(as) leigos(as), trabalhadores(as) de serventias privatizadas, conciliadores(as), voluntários(as), aprendizes e residentes jurídicos.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> trabalhadores(as) auxiliares.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> serão utilizados dados do MPM/SIESPJ.</p>	<p>Dados de preenchimento automático e retirados do MPM/SIESPJ</p>
<p>19.27 PTFAuxD - Percentual de profissionais do quadro auxiliar com deficiência</p>	<p>Percentual de profissionais do quadro auxiliar na data-base com deficiência, em relação ao total de profissionais do quadro auxiliar.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> percentual.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	<p>Dados de preenchimento automático e retirados do MPM/SIESPJ</p>
<p>19.28 TFAuxTFV - Total de trabalhadoras terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social</p>	<p>Número total de mulheres terceirizadas que estejam em condição de vulnerabilidade econômico-social, lotadas no órgão ao final do período base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009.</p>	<p>4</p>

	<p><b>Unidade de medida:</b> trabalhadoras terceirizadas.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	
19.29 PTFAuxTFV - Percentual de mulheres terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social	<p>Percentual de mulheres terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social, nos termos da Resolução CNJ nº 497/2023, em relação ao total de trabalhadores(as) terceirizados(as).</p> <p><b>Unidade de medida:</b> percentual.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	Dados de preenchimento automático e retirados do MPM/SIESPJ
	<p><b>Os itens 19.30 a 19.43 destinam-se ao monitoramento do disposto no art. 2º, III da Resolução CNJ 255/2018, na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Os dados deverão ser preenchidos no PLS-Jud.</b></p>	
19.30 MagPG - Total de magistrados(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	<p>Número total de cargos de magistrados(as) providos que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009.</p>	31

	<p><b>Unidade de medida:</b> magistrados(as).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	
19.31 MagPGF - Total de magistradas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	<p>Número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas do sexo feminino que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> magistradas.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	18
19.32 MagPGFN - Total de magistradas do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	<p>Número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas do sexo feminino e negras que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> magistradas.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p>	0

	<b>PLS-Jud:</b> preencher.	
19.33 MagPGMN - Total de magistrados do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	<p>Número total de cargos de magistrados providos por pessoas do sexo masculino e negros que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> magistrados(as).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	1
19.34 MagPGFI - Total de magistradas do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	<p>Número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas do sexo feminino e indígenas que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> magistrados(as).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	0

<p>19.35 MagPGMI - Total de magistrados do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação</p>	<p>Número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas do sexo masculino e indígenas que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> magistrados(as).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	<p>0</p>
<p>19.36 ServG - Total de servidores(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação</p>	<p>Número de servidores(as) que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se os pertencentes ao quadro efetivo, os(as) cedidos(as) ou requisitados(as) para o órgão e comissionados(as) sem vínculo. Não são computados(as) os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> servidores(as).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher</p>	<p>251</p>

<p>19.37 ServGF - Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação</p>	<p>Número de servidoras do sexo feminino que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se as pertencentes ao quadro efetivo, as cedidas ou requisitadas para o órgão e as comissionadas sem vínculo. Não são computadas as servidoras que saíram do órgão por cessão ou requisição.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> servidoras.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher</p>	<p>98</p>
<p>19.38 ServGFN - Total de servidoras do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação</p>	<p>Número de servidoras negras que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se as pertencentes ao quadro efetivo, as cedidas ou requisitadas para o órgão e as comissionadas sem vínculo. Não são computadas as servidoras que saíram do órgão por cessão ou requisição. São consideradas como negras as que se autodeclararam como preta ou parda, segundo cadastro do MPM.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> servidores(as).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	<p>17</p>

<p>19.39 ServGMN - Total de servidores do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação</p>	<p>Número de servidores do sexo masculino e negros que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se os pertencentes ao quadro efetivo, os cedidos ou requisitados para o órgão e os comissionados sem vínculo. Não são computados os servidores que saíram do órgão por cessão ou requisição. São considerados como negros os que se autodeclararam como preto ou pardo, segundo cadastro do MPM.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> servidores(as).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher</p>	<p>54</p>
<p>19.40 ServGFI - Total de servidoras do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação</p>	<p>Número de servidoras do sexo feminino e indígenas que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se as pertencentes ao quadro efetivo, as cedidas ou requisitadas para o órgão e as comissionadas sem vínculo. Não são computadas as servidoras que saíram do órgão por cessão ou requisição.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> servidores(as).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	<p>0</p>
<p>19.41 ServGMI - Total de servidores do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação</p>	<p>Número de servidores do sexo masculino e indígenas que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se os pertencentes ao</p>	<p>0</p>

coletivos de livre indicação	<p>quadro efetivo, os cedidos ou requisitados para o órgão e os comissionados sem vínculo. Não são computados os servidores que saíram do órgão por cessão ou requisição.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> servidores(as).</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher</p>	
19.42 PGF - Percentual de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	<p>Percentual de mulheres magistradas e servidoras integrantes de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação na data-base, em relação ao total de magistrados(as) e servidores(as) integrantes de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação na data-base.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> percentual.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático</p>	Cálculo automático
19.43 PGFNI - Percentual de mulheres negras ou indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	<p>Percentual de mulheres magistradas e servidoras negras ou indígenas integrantes de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação na data-base, em relação ao total de magistradas e servidoras integrantes de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação na data-base.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> percentual.</p>	Cálculo automático

	<b>Periodicidade da apuração:</b> anual.	
	<b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.	

# Indicadores Resolução nº 594/2024 – Carbono Zero

---

## 20. Programa “Justiça Carbono Zero”

Os indicadores abaixo destinam-se ao monitoramento da institucionalização e execução do Programa Justiça Carbono Zero, instituído com o objetivo de medir, reduzir e compensar as emissões de GEE resultantes do funcionamento dos órgãos judiciários. Serão considerados para avaliação:

- Indicadores de Plano de Descarbonização;
- Indicadores de Inventário de Emissões de GEE;
- Indicadores de Redução de Emissões de GEE;
- Indicadores de Compensação de Emissões de GEE;
- Indicadores de Cultura Organizacional;
- Indicadores de Desempenho Geral do Programa.

Nome do indicador	Descrição	Cadastrado no PLS JUD
20.1.1. PIDescarb – Elaboração de Plano de Descarbonização	Elaboração do Plano de Descarbonização, com o planejamento das medidas para inventário, redução e compensação de emissões, incluindo ações, projetos, cronograma e metas parciais e finais. Após a elaboração, nos períodos seguintes deverá ser informada revisão ou atualização do Plano de Descarbonização, necessária após a conclusão de inventário parcial ou completo ou sempre que necessário ajuste nas ações e metas de redução e compensação.	SIM

	<p><b>Unidade de medida:</b> Não se aplica, uma vez que deve ser respondido “sim” ou “não”, sobre se elaborado ou não o plano de descarbonização.</p> <p><b>Periodicidade da Apuração:</b> Anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> Preencher e enviar no PLS-Jud o plano de descarbonização.</p>	
20.2.1. Inv1 – Realização do Inventário de Emissões	<p>Realização de inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE). Deverá ser indicado se o inventário é completo (abrange todas as unidades judiciárias, ou seja, todos os edifícios); se o inventário é parcial (abrange uma parcela das unidades judiciárias, ou seja, nem todos os edifícios e localidades estão contempladas); ou se não há inventário.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> Não se aplica, uma vez que deve ser respondido “completo”, “parcial” ou “não”, para indicar se foi realizado o inventário e qual a abrangência.</p> <p><b>Periodicidade da Apuração:</b> Anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> Preencher e enviar no PLS-Jud o inventário.</p>	NÃO
20.2.2 Inv2 – Abrangência do Inventário de Emissões	<p>Indicar o percentual de municípios que são sede de unidades judiciárias (comarcas, subseções judiciárias etc.) que estão abrangidos no inventário. Caso o inventário seja completo, informar o total de municípios-sede do órgão. No caso dos Tribunais Superiores e dos Conselhos, informar 1 (um), representando o Distrito Federal. Para o TJDF, deverá ser informado o número de regiões administrativas abrangidas. Na Justiça Militar da União, considerar as localidades das auditorias militares.</p> <p>Fórmula: <math>MSedeInv / MSede</math></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· MSedeInv – número de municípios-sede abrangidos no inventário;</li> <li>· MSede – número de municípios-sede do órgão. O valor será calculado pelo CNJ com base nos dados disponíveis no sistema MPM (Módulo de</li> </ul>	NÃO SE APLICA

	<p>Pessoal e Estrutura Judiciária Mensal), regulamentado pela Resolução CNJ n. 587/2024.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> percentual  <b>Periodicidade da Apuração:</b> Anual.  <b>PLS-Jud:</b> Cálculo automático.</p>	
20.2.3 Inv3 – Inclusão de emissões dos Escopos 1, 2 e 3 no Inventário de Emissões	<p>Inclusão no inventário de emissões da quantificação de emissões dos Escopos 1, 2 ou 3.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Escopo 1: emissões diretas de Gases de Efeito Estufa (GEE), de fontes próprias ou controladas pela unidade judiciária inventariantes;</li> <li>· Escopo 2: emissões indiretas de Gases de Efeito Estufa (GEE) associadas à geração de energia elétrica e/ou térmica comprada ou trazida para dentro dos limites organizacionais da unidade judiciária;</li> <li>· Escopo 3: emissões indiretas de Gases de Efeito Estufa (GEE), não abrangidas na Etapa 2, em fontes que não sejam de propriedade e/ou controle da unidade judiciária.</li> </ul> <p><b>Unidade de medida:</b> Deverá ser informado 1 ou 2 ou 3, de acordo com o escopo considerado no inventário.  <b>Periodicidade da Apuração:</b> Anual.  <b>PLS-Jud:</b> Preencher.</p>	NÃO SE APLICA
20.2.4 Inv4 – Verificação de inventário de emissões	<p>Realização de verificação do inventário de emissões por organismo independente e acreditado, com avaliação da precisão e integridade das informações reportadas e da conformidade da metodologia utilizada.</p>	NÃO SE APLICA

	<p><b>Unidade de medida:</b> Não se aplica, uma vez que deve ser respondido “sim” ou “não”, sobre se verificado ou não o inventário.</p> <p><b>Periodicidade da Apuração:</b> Anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> Preencher.</p>	
20.2.5 Inv5 – Quantidade de Emissões de GEE	<p>Quantificação de emissões diretas e indiretas de GEE inventariadas, considerando os escopos 1, 2 e, quando aplicável, 3 do Protocolo Brasileiro GHG Protocol ou outra metodologia reconhecida nacional e internacionalmente.</p> <p>Fórmula: <math>GEE = GEE1e2 + GEE3</math></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· GEE1e2– total de emissões diretas e indiretas inventariadas nos escopos 1 e 2;</li> <li>· GEE3 – total de emissões diretas e indiretas inventariadas no escopo 3;</li> </ul> <p><b>Unidade de medida:</b> Toneladas métricas de CO2 equivalente (tCO2e).</p> <p><b>Periodicidade da Apuração:</b> Anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> Preencher, baseado no inventário anual de emissões.</p>	NÃO SE APLICA
20.3.1. RedGEE1 – Número de Ações de Redução de Emissões de GEE	<p>Medidas adotadas no período para reduzir suas emissões de GEE.</p> <p>Fórmula: <math>RedGEE1 = AC1 + AC2 + AC3 + AC4 + AC5 + AC6 + AC7 + AC8</math></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· AC1 – Energias renováveis: ações realizadas no ano-base para ampliar o uso de fontes alternativas de energia, como por exemplo a implementação de sistemas fotovoltaicos pelo órgão ou de projetos para recebimento de energia proveniente de usinas solares externas;</li> <li>· AC2 – Eficiência energética: ações realizadas no ano-base voltadas para ampliação da eficiência energética, tais como substituição de lâmpadas fluorescentes por LED, implantação de práticas de eficiência energética</li> </ul>	<p>11</p> <p>AC2 – Substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED e automatização de ar condicionado</p> <p>AC3 – Utilização de torneiras automáticas</p> <p>AC4 – Abastecimento da frota preferencialmente por etanol</p>

e de sistemas automatizados de gestão de energia, entre outros;

- AC3 – Consumo sustentável da água: ações realizadas no ano-base voltadas ao consumo sustentável de água, tais como reutilização da água, substituição de descargas, uso de torneiras automáticas, orientações e campanhas para profissionais da limpeza, entre outras;
- AC4 – Transporte sustentável: ações realizadas no ano-base voltadas à redução de emissões de GEE no transporte, tais como aquisição de veículos elétricos ou híbridos, abastecimento preferencial da frota com etanol, incentivo à mobilidade sustentável (bicicletas, caronas, infraestrutura para veículos elétricos etc.);
- AC5 – Contratações sustentáveis: ações realizadas no ano-base voltadas às práticas de gestão sustentável, racionalização e consumo consciente e observância de critérios de sustentabilidade das aquisições e contratações, conforme critérios da Resolução CNJ nº 400/2021. Não devem ser informadas as quantidades de contratações sustentáveis, já contabilizadas na variável “16.2 ACS”, mas sim as práticas realizadas para sua promoção;
- AC6 - Destinação adequada de resíduos: ações realizadas no ano-base voltadas à redução da geração de resíduos e de sua destinação ambientalmente correta, tais como práticas de reutilização, reciclagem, compostagem, postos de coleta de pilhas, lâmpadas, baterias etc. Não devem ser informadas as quantidades de resíduos destinados, já contemplados nos indicadores do Capítulo 8 do Anexo, mas sim as ações realizadas para sua promoção, tais como campanhas de conscientização, capacitação, treinamentos, práticas de compostagem e de reutilização praticadas no órgão, acordos com cooperativas etc.
- AC7 - Reengenharia de ocupação de espaços: medidas para ocupação mais eficiente de ambientes físicos, de modo a reduzir a quantidade de espaço necessário para a prestação de serviços.
- AC8 – outras ações: outras ações realizadas no ano-base, não

AC5 – Contratações com critérios de sustentabilidade como por exemplo: utilização de produtos de limpeza que não agredem o meio ambiente e utilização controlada de água para o serviço de limpeza, aquisição de copos biodegradáveis.

AC 6 – Destinação de resíduos de café, destinação de pilhas e baterias, Oficina de Horta Orgânica Doméstica, Palestra, Acordo com Cooperativas.

	<p>computadas nos indicadores AC1, AC2, AC3, AC4, AC5, AC6 e AC7.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> número absoluto de ações.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> Anual. As descrições das ações deverão constar no relatório previsto no art. 10-A da Resolução CNJ n. 400/2021, bem como no Plano de Descarbonização.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	
<p>20.3.2. RedGEE2 - Percentual de energia renovável utilizada</p>	<p>Percentual do consumo total de energia elétrica proveniente de fontes renováveis de energia. As principais fontes alternativas de energia são: solar, eólica, maremotriz e geotérmica.</p> <p>Fórmula: <math>RedGEE2 = (CEEs + CEEe + CEEm + CEEg + CEEo) / (CEEs + CEEe + CEEm + CEEg + CEEo + CEE)</math></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· CEEs – Energia Solar: energia consumida pelo órgão proveniente de fonte solar;</li> <li>· CEEe – Energia Eólica: energia consumida pelo órgão proveniente de fonte eólica;</li> <li>· CEEm – Energia Maremotriz: energia consumida pelo órgão proveniente de fonte maremotriz;</li> <li>· CEEg – Energia Geotérmica: energia consumida pelo órgão proveniente de fonte geotérmica;</li> <li>· CEEo – Energia de outras fontes renováveis: energia consumida pelo órgão proveniente de outras fontes renováveis, não consideradas nos indicadores CEEs, CEEe, CEEm e CEEg;</li> <li>· CEE – consumo de energia elétrica fornecida pela concessionária, conforme indicador 6.1.</li> </ul> <p><b>Unidade de medida:</b> as variáveis são informadas em KWh e o</p>	<p>CEEs – 146.617,17 Kwh  CEE – 1.372.080 Kwh  Total: 1.518.697 kwh</p> <p>Percentual: 9,65%</p>

	<p>indicador RedGEE2 será apresentado em percentual.</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> Anual</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher variáveis, com cálculo automático de RedGEE3</p>	
<p>20.3.3. RedGEE3 - Energia elétrica injetada na rede de energia por sistemas de fontes alternativas.</p>	<p>Definição: total de KWh injetados na rede de energia elétrica por fontes alternativas (solar, eólica, maremotriz, geotérmica).</p> <p>Fórmula: <math>RedGEE3 = IEEs + IEEe + IEEm + IEEg + IEEo</math></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· IEEs – Energia Solar: total de KWh injetados na rede de energia elétrica provenientes de fonte solar;</li> <li>· IEEe – Energia Eólica: total de KWh injetados na rede de energia elétrica provenientes de fonte eólica;</li> <li>· IEEm – Energia Maremotriz: total de KWh injetados na rede de energia elétrica provenientes de fonte maremotriz;</li> <li>· IEEg – Energia Geotérmica: total de KWh injetados na rede de energia elétrica provenientes de fonte geotérmica;</li> <li>· IEEo – Energia de outras fontes renováveis: total de KWh injetados na rede de energia elétrica provenientes de outras fontes renováveis, não consideradas nos indicadores IEEs, IEEe, IEEm e IEEg.</li> </ul> <p>O valor de RedGEE3 deve corresponder ao valor do indicador 6.7 (kWhl, que mede o total de energia injetada na rede de energia elétrica).</p> <p><b>Unidade de medida:</b> KWh</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> Anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher</p>	<p>IEEs – 146.617,17 Kwh</p>
<p>20.3.4. RedGEE4 – Percentual da frota de veículos sustentáveis</p>	<p>Percentual da frota de veículos do órgão composta por veículos movidos por fontes alternativas (exemplos: energia solar, energia elétrica, hidrogênio etc.), em relação à frota total.</p>	<p>0%</p>

	<p>Fórmula: <math>\text{RedGEE4} = (\text{VAItE} + \text{VAItH}) / \text{QVe}</math></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· VAItE – quantidade de veículos movidos exclusivamente por fontes alternativas;</li> <li>· VAItH – quantidade de veículos híbridos, ou seja, movidos por fontes alternativas e, também, por outras formas de combustão (gasolina, etanol ou diesel);</li> <li>· QVe – quantidade de veículos, conforme indicador 13.5;</li> <li>· A soma de VAItE e VAItH deve corresponder ao valor do indicador 13.4 (VAIt – quantidade de veículos movidos por fontes alternativas).</li> </ul> <p><b>Unidade de medida:</b> percentual (%)  <b>Periodicidade da apuração:</b> Anual.  <b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	
20.3.5. RedGEE5 – Total de Resíduos Reciclados ou Compostados	<p>Total de resíduos gerados pelo órgão que são reciclados ou compostados. Fórmula: <math>\text{RedGEE5} = (\text{TMR} + \text{TMC})</math></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· TMC – Total de resíduos compostados;</li> <li>· TMR – Total de materiais destinados à reciclagem, conforme indicador 8.6.</li> </ul> <p><b>Unidade de medida:</b> quilogramas (kg).  <b>Periodicidade da Apuração:</b> Anual.  <b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	<p>TMC 333 Kg  TMR 18.040,06 Kg</p> <p>RedGEE5 = 18.373,06 Kg</p>
20.4.1. CompGEE – Número de Ações de Compensação de Emissões de GEE	<p>Número de ações para compensação de emissões de GEE, como medidas ou projetos de florestamento, reflorestamento e revegetação, aquisição de créditos de carbono conforme disciplina legal e/ou regulação do CNJ. Cada projeto deve ser contado apenas como uma ação.</p>	0

	<p><b>Unidade de medida:</b> número absoluto de ações</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> Anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> preencher. As ações detalhadas deverão constar do Plano de Descarbonização.</p>	
20.4.2 CompGEE2 – Verificação das medidas de compensação	<p>Verificação das medidas de compensação adotadas por entidade independente e acreditada, quando possível.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> Não se aplica, uma vez que deve ser respondido “sim” ou “não”.</p> <p><b>Periodicidade da Apuração:</b> Anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> Preencher.</p>	NÃO
20.4.3. CompGEE4 – Percentual de Emissões de GEE compensadas	<p>Total de emissões de GEE compensadas em relação às emissões inventariadas totais do órgão.</p> <p>Fórmula: <math>GEEComp / GEE</math></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· GEEComp - Total de emissões de GEE compensadas.</li> <li>· GEE - Total de emissões de GEE inventariadas, conforme indicador 20.2.5.</li> </ul> <p><b>Unidade de medida:</b> Percentual (%)</p> <p><b>Periodicidade da apuração:</b> Anual.</p> <p><b>PLS-Jud:</b> cálculo automático.</p>	0
20.5.1. CultGEE1 – Percentual de servidores(as)	<p>Existência de servidores(as) capacitados(as) a aplicar metodologia para a elaboração de inventários de emissões de GEE.</p> <p>Fórmula: <math>CultGEE1 = ServCI / Serv</math></p>	3 servidores 0,28%

<p>capacitados(as) para elaborar inventários</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· ServCI – Total de servidores que, ao final do período-base, estavam capacitados para elaborar inventários, independentemente do ano que realizou a capacitação.</li> <li>· Serv – Total de servidores do órgão, conforme glossário dos Anexos da Resolução CNJ n. 76/2009, calculado pelo CNJ a partir do sistema MPM (Módulo de Pessoal e Estrutura Judiciária Mensal), regulamentado pela Resolução CNJ n. 587/2024.</li> </ul> <p><b>Unidade de medida:</b> número absoluto de servidores capacitados.  <b>Periodicidade da apuração:</b> Anual.  <b>PLS-Jud:</b> preencher.</p>	
<p><b>20.5.2 Alncent - Número de ações de incentivos a práticas sustentáveis</b></p>	<p>Definição: total de ações de incentivo a práticas sustentáveis, como premiações, reconhecimento público etc, em cada ciclo anual de avaliação.</p> <p><b>Unidade de medida:</b> número absoluto de ações de incentivo.  <b>Periodicidade da apuração:</b> Anual.  <b>PLS-Jud:</b> Preencher.</p>	<p>0</p>

# Plano de Ação

## I – QUALIDADE DE VIDA

Iniciativas	Responsável	Onde	Quando	Executado	Comentário
Programa de redução do estresse no ambiente de trabalho	SGP/COMISSÃO TEMÁTICA	Sede e Zonas	2024	SIM	Foram realizados: Minuto TRE sobre o tema, postagens no Instagram, Bibliotecando no TRE, Tarde literária, III Sarau Cultural Literatura, Música e Arte e Cantata de Natal
Promover atividades de integração e de qualidade de vida no trabalho.	SGP/COMISSÃO TEMÁTICA	Sede e Zonas	2024	SIM	Criação de espaço de descanso para colaboradores dos contratos de limpeza e copagem e Instalação de sistema de climatização na copa
Realizar campanhas, oficinas, palestras e exposições com orientação para o equilíbrio físico e psicológico.	SGP/COMISSÃO TEMÁTICA	Sede e Zonas	2024	SIM	Foram executados Semanas e Palestras Online sobre o assunto, bem como a Semana do Assédio. Palestra "Técnicas para transformar o ambiente de trabalho em um espaço de bem-estar e produtividade" e palestra Qualidade de Vida no Trabalho - "Saúde mental e Gerenciamento de estresse"

## II – IGUALDADE DE GÊNERO

Iniciativas	Responsável	Onde	Quando	Executado	Comentário
Promover ações de conscientização sobre a igualdade de gênero.	Comissão Temática	Sede e Zonas	2024	SIM	As ações de igualdade de gênero foram tratadas nas capacitações da Escola Judiciária. Entretanto, outros tipos de ações poderiam ser executados. Para tanto, faz-se necessário que a Administração institua uma unidade para esse fim.

## III – ÁGUA E ESGOTO

Iniciativas	Responsável	Onde	Quando	Executado	Comentário
Orientações aos servidores dos imóveis próprios sobre o uso racional de água na rega das áreas verdes permeáveis	SAO/SADMP	Sede e Zonas	2024	SIM	Melhor conscientização do uso racional dos recursos naturais.
Mapeamento mensal do consumo de água, levando em consideração as condições pluviométricas, e, caso constatada disparidade de consumo	SAO/SADMP	Sede e Zonas	2024	SIM	São realizadas vistorias presenciais pela equipe de manutenção predial e acompanhamento do consumo das unidades e zonas.
Promover o monitoramento da situação das instalações hidráulicas e propor alterações necessárias para a redução do consumo;	CEIN	Sede e Zonas	2024	SIM	A CEIN, por meio de suas unidades especializadas, monitora a situação das instalações hidráulicas e, junto com a ATEND, promove ações para redução de consumo como: campanhas de conscientização, instalação de torneiras mais eficientes entre outras medidas.

Realizar estudos visando a implantação de sistemas mais eficientes de uso de água;	CEIN	Sede e Zonas	2024	Não	Estudos em fase inicial.
Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso da água;	CEIN/ATEND	Sede e Zonas	2024	SIM	A ATEND, por meio das Pílulas de Sustentabilidade, faz campanhas para redução do consumo.
Mapear e controlar o consumo de água por instalação predial;	CEIN	Sede e Zonas	2024	SIM	A SADMP realiza o controle do consumo de água por edifício.
Monitorar os dados de consumo e publicá-los no Portal Verde.	ATEND	Sede e Zonas	2024	SIM	Os dados estão disponíveis em Painel de BI publicado na Internet. <a href="https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=socioambiental">https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=socioambiental</a>

## IV – ENERGIA ELÉTRICA

Iniciativas	Responsável	Onde	Quando	Executado	Comentário
Mapeamento mensal do consumo, levando em consideração as temperaturas no período (quanto mais quente o mês, maior consumo com ar-condicionado)	SAO/SADMP	Sede e Zonas	2024	SIM	Caso constatada disparidade de consumo, são realizadas vistorias presenciais pela equipe de manutenção predial, podendo haver necessidade de solicitar apoio a concessionária de energia elétrica.
Dispositivos de iluminação e instalações elétricas, quando necessário substituições, são utilizados materiais mais econômicos e não contaminantes	SEMSE	Sede e Zonas	2024	SIM	Uso de lâmpadas de LED, por exemplo.
Monitorar as tarifas aplicadas às faturas de energia e, caso seja necessário, proceder com a negociação de tarifas junto à concessionária de energia elétrica.	SEMSE	Sede e Zonas	2024	SIM	A SEMSE realiza constantemente esse monitoramento das contas de energia.

Fazer o monitoramento da situação das instalações elétricas, renovando os dispositivos para outros de melhor eficiência energética, além de propor as alterações necessárias para redução de consumo;	CEIN	Sede e Zonas	2024	SIM	A CEIN, por meio de suas unidades especializadas, monitora a situação das instalações elétricas.
Fomentar o aproveitamento das condições naturais do ambiente de trabalho (iluminação natural) e uso de escadas;	ATEND	Sede e Zonas	2024	NÃO	Os edifícios do TRE-GO não possuem janelas, somente vidraças, o que dificulta o uso de iluminação natural.
Promover campanhas de sensibilização para o uso sustentável da energia elétrica;	ATEND/CEIN	Sede e Zonas	2024	SIM	A ATEND, por meio das Pílulas de Sustentabilidade, faz campanhas para redução do consumo.
Mapear e controlar o consumo de energia por instalação predial;	CEIN	Sede e Zonas	2024	SIM	A SADMP realiza o controle do consumo por edifício.
Monitorar os dados de consumo e publicá-los no Portal Verde.	ATEND	Sede e Zonas	2024	SIM	Os dados estão disponíveis em Painel de BI publicado na Internet. <a href="https://apps.tre-go.jus.br/inter-net/BI/index.html?BI=socioambiental">https://apps.tre-go.jus.br/inter-net/BI/index.html?BI=socioambiental</a>

## V – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Iniciativas	Responsável	Onde	Quando	Executado	Comentário
Ações de capacitação e sensibilização	Comissão Temática/ATEND/SECOM	Sede e Zonas	2024	SIM	Foram consideradas ações de sensibilização e capacitação promovidas pela Unidade de Acessibilidade, Ouvidoria, Escola Judiciária e Assessoria de Comunicação.
Promover treinamento de libras para os servidores dos cartórios eleitorais	Comissão Temática/ATEND	Sede e Zonas	2024	SIM	Foram capacitados 50 servidores em libras no curso Introdução à Libras promovido pela ENAP
Providenciar intérprete de libras para as manifestações públicas do órgão	Comissão Temática/ATEND	Sede e Zonas	2024	SIM	Foi realizada a contratação do serviço (Contrato TRE-GO n° 42/2024)

Promover campanhas de esclarecimento aos eleitores sobre a acessibilidade em Eleições	APLAE/ATEND/ASICS	Sede e Zonas	2024	SIM	Foram realizadas campanhas via redes sociais e diretamente nas associações representativas.
Monitorar a infraestrutura física e tecnológica para verificar acessibilidade e promover ações para ajustes se necessário	SAO/STI/ATEND/Comissão Temática	Sede e Zonas	2024	SIM	Como melhoria em 2024, todas as urnas eletrônicas contaram com um novo recurso de acessibilidade para pessoas com deficiência visual: a voz sintetizada batizada de "Letícia". Esse recurso guia eleitores cegos ou com baixa visão durante a votação.

## VI - CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Iniciativas	Responsável	Onde	Quando	Executado	Comentário
Promover eventos de capacitação de servidores quanto às práticas socioambientais, sejam em formato presencia, EAD ou ao vivo.	SGP/ATEND	Sede e Zonas	2024	SIM	Foram promovidos 10 eventos de capacitação, com 54 participações de servidores.
Fazer 12 posts em redes sociais da instituição sobre o tema	ATEND	Sede e Zonas	2024	SIM	Foram realizados somente 12 posts no instagram.

## VII – COMPRAS SUSTENTÁVEIS E COMPARTILHADAS

Iniciativas	Responsável	Onde	Quando	Executado	Comentário
Publicar as demandas e indicadores com critérios de sustentabilidade e compras compartilhadas no Portal Verde.	ATEND	Sede	2024	SIM	O indicador de compras sustentáveis é publicado no Relatório de Gestão e neste relatório e ambos são publicados no Portal da Transparência.
Realizar acordos de colaboração para a realização de compras compartilhadas	Comissão Temática	Sede	2024	SIM	As compras compartilhadas estão sendo realizadas via atas de registros de preço.
Realizar compras compartilhadas	SAO/CPL	Sede	2024	SIM	As compras compartilhadas estão sendo realizadas via ata de registro de preços.
Juntar <i>checklists</i> instituídos pela Portaria DG nº 35/2021 nos processos de contratação	Responsável pela elaboração do TR	Sede	2024	SIM	Os formulários foram juntados em 77,78% das contratações.
Juntar <i>checklists</i> instituídos pela Portaria DG nº 35/2021 no último processo anual de pagamento dos contratos	Fiscais	Sede	2024	NÃO	-----
Realizar estudos técnicos preliminares nas contratações	Equipe de Planejamento ou planejador	Sede	2024	SIM	Após a Lei 14133/2021, os ETPs são obrigatórios.
Monitorar a regularidade dos processos de contratação quanto à elaboração dos estudos técnicos preliminares	SAO	Sede	2024	SIM	Após a Lei 14133/2021, os ETPs são obrigatórios.
Promover capacitação sobre planejamento de contratações e critérios de sustentabilidade	SGP/SAO	Sede	2024	SIM	No 1º Semestre- 5 capacitados e 3 capacitações e no 2º Semestre- 9 capacitados e 2 capacitações
Conscientizar os servidores quanto à necessidade de elaborar os estudos técnicos preliminares e sobre os critérios de sustentabilidade	SAO	Sede	2024	SIM	Após a Lei 14133/2021, os ETPs são obrigatórios.

Monitorar 10% dos Contratos Administrativos com maior dis- pêndio de despesa	Comissão Ges- tora do PLS	Sede	2024	NÃO	-----
---	------------------------------	------	------	-----	-------

## VIII – PAPEL

Iniciativas	Responsável	Onde	Quando	Executado	Comentário
Substituir papel tradicional por oriundo de madeira certifi- cada (compra sustentável);	SAO	Sede e Zonas	2024	NÃO	-----
Configurar equipamentos de impressão para modo frente e verso automático;	Gestores de uni- dade	Sede e Zonas	2024	SIM	Já é uma prática da grande maioria dos servido- res.
Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso do papel.	ATEND	Sede e Zonas	2024	SIM	A ATEND publica Pílulas de Sustentabilidade so- bre o tema.
Mapear e controlar o consumo de papel por unidades;	SAO/ATEND	Sede e Zonas	2024	SIM	Ação realizada por meio de Painel de BI - <a href="https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=sustentabilidade-monitoramento">https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/in- dex.html?BI=sustentabilidade-monitoramento</a>
Monitorar os dados de consumo e publicar no Portal Verde;	ATEND	Sede e Zonas	2024	SIM	Ação realizada por meio de Painel de BI - <a href="https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=sustentabilidade-monitoramento">https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/in- dex.html?BI=sustentabilidade-monitoramento</a>

## IX– COPOS DESCARTÁVEIS

Iniciativas	Responsável	Onde	Quando	Executado	Comentário
Substituir o uso de copos descartáveis por dispositivos retornáveis duráveis ou biodegradáveis;	ALMAT/ATEND	Sede e Zonas	2024	SIM	Os copos descartáveis foram substituídos por copos biodegradáveis.
Incentivar o uso do copo retornável, de copos próprios, com campanhas de sensibilização e consumo consciente;	ATEND	Sede e Zonas	2024	SIM	A matéria é normatizada em portaria e a ATEND faz recomendações para uso de copos de vidro.
Substituir os <i>dispensers</i> para copos por modelos mais modernos que evitem desperdícios;	ATEND	Sede e Zonas	2024	NÃO	-----
Controlar o consumo de copos por unidades;	ALMAT	Sede e Zonas	2024	SIM	Ação realizada por meio de Painel de BI - <a href="https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=sustentabilidade-monitoramento">https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=sustentabilidade-monitoramento</a>
Monitorar os dados de consumo e publicá-los no Portal Verde;	ATEND	Sede e Zonas	2024	SIM	Ação realizada por meio de Painel de BI - <a href="https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=sustentabilidade-monitoramento">https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=sustentabilidade-monitoramento</a>

## X – ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Iniciativas	Responsável	Onde	Quando	Executado	Comentário
Promover estudos visando a substituição dos bebedouros abastecidos por galões de 20 litros por bebedouros com filtro;	SAO	Sede e Zonas	2024	SIM	Estudos realizados no SEI 23.0.000005014-8. Ações não executadas.
Definir os locais onde devem ser mantidos bebedouros de água tipo garrafão;	SAO	Sede e Zonas	2024	SIM	Os bebedouros de garrafão são mantidos em Goiânia e Aparecida de Goiânia. Os bebedouros devem ser substituídos por filtros.
Monitorar a higienização periódica dos garrafões de 20 litros, bebedouros e sistemas de filtragem de acordo com os normativos legais ou instruções do fabricante;	SAO	Sede e Zonas	2024	SIM	-----
Acompanhar o consumo de garrafões por unidades;	SAO	Sede e Zonas	2024	SIM	Ação realizada por meio de Painel de BI - <a href="https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=sustentabilidade-monitoramento">https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=sustentabilidade-monitoramento</a>
Monitorar os dados de consumo e publicá-los no Portal Verde.	ATEND	Sede e Zonas	2024	SIM	Ação realizada por meio de Painel de BI - <a href="https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=sustentabilidade-monitoramento">https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=sustentabilidade-monitoramento</a>

## XI – IMPRESSÃO

Iniciativas	Responsável	Onde	Quando	Executado	Comentário
Recolher cartucho/ <i>tonner</i> vazios e dar a destinação correta.	SAO/ATEND	Sede e Zonas	2024	SIM	Entregamos às Cooperativas de Catadores
Realizar campanhas de sensibilização quanto à redução de impressões;	ATEND	Sede e Zonas	2024	SIM	A ATEND realiza campanhas de sensibilização.
Verificar a viabilidade de utilizar fontes ecológicas ou <i>ecofont</i> em documentos que inevitavelmente devam ser impressos;	STI	Sede e Zonas	2024	NÃO	-----

## XII – TELEFONIA

Iniciativas	Responsável	Onde	Quando	Executado	Comentário
Fomentar o uso de comunicação eletrônica em substituição ao telefone;	SAO	Sede e Zonas	2024	SIM	-----
Mapear e controlar o gasto de telefonia por unidades;	SAO	Sede e Zonas	2024	SIM	-----
Monitorar os dados de consumo e publicá-los no Portal Verde.	ATEND	Sede e Zonas	2024	SIM	Ação executada via Painel de BI - <a href="https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=socioambiental">https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=socioambiental</a>

## XIII – REFORMAS

Iniciativas	Responsável	Onde	Quando	Executado	Comentário
Implantar rotina de manutenção predial preditiva e preventiva, objetivando a redução de custos com manutenção corretiva;	CEIN	Sede	2024	SIM	-----
Prever nos termos de referência ou projetos básicos a logística reversa dos resíduos	CEIN	Sede	2024	SIM	-----
Identificar e utilizar, quando possível, materiais duráveis, certificados e sustentáveis, preferencialmente reciclados e de origem de recursos naturais renováveis.	CEIN	Sede	2024	NÃO	-----
Dar a destinação correta aos resíduos de obras	CEIN	Local do Serviço	2024	NÃO	-----

## XIV – LIMPEZA

Iniciativas	Responsável	Onde	Quando	Executado	Comentário
Incluir, nos contratos de limpeza, a capacitação e sensibilização periódica das equipes de limpeza e o uso de produtos biodegradáveis;	SAO	Sede e Zonas	2024	PARCIAL-MENTE	Previsão no contrato, mas treinamento não realizado.
Revisar os contratos de limpeza visando o real dimensionamento da força de trabalho necessária;	SAO	Sede e Zonas	2024	SIM	-----
Monitorar os gastos com limpeza e divulgá-los;	SAO	Sede e Zonas	2024	SIM	Ação realizada via Painel de BI - <a href="https://apps.tre-">https://apps.tre-</a>

## XVI – VEÍCULOS

Iniciativas	Responsável	Onde	Quando	Executado	Comentário
Manter rotinas de manutenção preventiva nos veículos;	SAO	Sede e Zonas	2024	SIM	-----
Substituir a frota de veículos do tribunal, onde possível, por contratos de locação ou uso de aplicativos de transporte (Uber, 99pop, etc.)	SAO	Sede e Zonas	2024	NÃO	-----
Otimizar rotas	SAO	Sede e Zonas	2024	SIM	-----
Monitorar os gastos com manutenção veicular e informá-los ao corpo funcional;	SAO/ATEND	Sede e Zonas	2024	SIM	Ação realizada via Painel de BI - <a href="https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=socioambiental">https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=socioambiental</a>

## XV – VIGILÂNCIA

Iniciativas	Responsável	Onde	Quando	Executado	Comentário
Substituir, onde possível, vigilância pessoal por vigilância eletrônica.	SAO	Sede e Zonas	2024	SIM	-----
Revisar os contratos de vigilância visando o real dimensionamento dos postos de trabalho;	SAO	Sede	2024	SIM	-----

Monitorar os gastos com vigilância e informá-los ao corpo funcional;	SAO	Sede e Zonas	2024	SIM	Ação realizada via Painel de BI - <a href="https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=socioambiental">https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=socioambiental</a>
--	-----	--------------	------	-----	---

## XVII - COMBUSTÍVEL

Iniciativas	Responsável	Onde	Quando	Executado	Comentário
Utilizar, preferencialmente, combustíveis menos poluentes e de fontes renováveis;	SAO	Sede e Zonas	2024	SIM	Predominou-se a utilização de etanol como combustível.
Dar preferência nas aquisições de veículos para aqueles que apresentem o nível de emissão de poluentes dentro dos limites do Proconvélibama;	SAO	Sede e Zonas	2024	SIM	-----
Incluir, nos contratos de prestação de serviço, a capacitação e sensibilização periódica dos motoristas sobre boas práticas visando a redução no consumo	SAO	Sede e Zonas	2024	NÃO	-----
Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional;	SAO	Sede e Zonas	2024	SIM	Ação realizada por Painel de BI - <a href="https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=socioambiental">https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=socioambiental</a>

## XVIII – GESTÃO DE RESÍDUOS

Iniciativas	Responsável	Onde	Quando	Executado	Comentário
-------------	-------------	------	--------	-----------	------------

Mapear as empresas de reciclagem no Estado e definir processo de trabalho	ATEND	Sede	2024	SIM	Lista elaborada
Promover a implantação da coleta seletiva em consonância com a Resolução CONAMA nº 275/2001, o Decreto nº 5.940/2006, a Lei nº 12.305/2010 e demais legislações pertinentes, quanto ao estabelecimento de parcerias com cooperativas de catadores (sempre que possível, respeitadas as limitações dos municípios) e tabela de cores;	ATEND	Sede e Zonas	2024	SIM	Destinamos os recicláveis às cooperativas.
Inserir critérios de logística reversa na aquisição de insumos e materiais permanentes (cartuchos, tonners, lâmpadas fluorescentes, etc.);	SAO	Sede e Zonas	2024	NÃO	A logística até é inserida, mas, o resíduo não volta.
Incluir nos contratos de manutenção predial a descontaminação e descarte ecologicamente correto de lâmpadas;	SAO	Sede e Zonas	2024	NÃO	-----
Promover a destinação ecologicamente correta dos resíduos gerados (desde material de expediente até óleos lubrificantes, pneus, pilhas, baterias, resíduos eletrônicos, quando houver);	ATEND	Sede e Zonas	2024	PARCIAL-MENTE	Alguns resíduos ainda não são descartados pela ATEND.
Implantar planos de gestão de resíduos de saúde nos casos cabíveis.	SGP	Sede	2024	SIM	A SEATS faz o descarte por meio de contrato.
Realizar campanhas de sensibilização para reutilização de materiais e consumo consciente quanto ao descarte correto de resíduos.	ATEND	Sede e Zonas	2024	SIM	A ATEND faz campanhas de sensibilização.
Monitorar os descartes e publicá-los no Portal Verde;	ATEND	Sede e Zonas	2024	SIM	Ação realizada por Painel de BI - <a href="https://apps.tre-go.jus.br/inter-net/BI/index.html?BI=socioambiental">https://apps.tre-go.jus.br/inter-net/BI/index.html?BI=socioambiental</a>

## XIX – GOVERNANÇA SUSTENTÁVEL

Iniciativas	Responsável	Onde	Quando	Executado	Comentário
Instituir equipe de trabalho para compras compartilhadas	DG	Sede	2021 - 2026	SIM	Foi nomeado por portaria.
Elaborar Portal Verde com ferramenta wiki	ATEND	Sede	2021 - 2026	SIM	Elaborado na WIKICRE.
Cadastrar os indicadores deste PLS no módulo de desempenho do SE SUITE	ATEND	Sede	2021 - 2026	CANCELADO	O SE SUITE não é muito amigável na operação. Como o tema sustentabilidade não desperta muito interesse, neste momento, preferimos cancelar a ação.
Criar ações do PLS no módulo Planos de Ação do SE SUITE	ATEND	Sede	2021 - 2026	CANCELADO	O SE SUITE não é muito amigável na operação. Como o tema sustentabilidade não desperta muito interesse, neste momento, preferimos cancelar a ação.
Elaborar formulário para acompanhamento de 10% dos contratos da organização com os maiores valores	CBAQ/ATEND	Sede	2021 - 2026	NÃO	-----

## Desafios e principais ações

---

O ano de 2024 trouxe avanços importantes na gestão socioambiental e aprendizados para o planejamento da sustentabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás nos próximos anos, reforçando a necessidade das campanhas contínuas de conscientização.

O planejamento realizado e as ações executadas tinham como objetivo:

- a) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público;
- b) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos;
- c) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- d) a promoção das contratações sustentáveis;
- e) a gestão sustentável de documentos e materiais;
- f) a sensibilização e capacitação do corpo funcional e de outras partes interessadas;
- g) a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- h) a promoção da equidade e da diversidade;
- i) a inclusão social; e
- j) a mitigação de emissões de gases de efeito estufa no âmbito do órgão do Poder Judiciário.

As ações de sensibilização e capacitação tiveram um impacto positivo, principalmente, nas atividades da IV Semana de Conscientização Ambiental, onde foram realizadas oficinas com os participantes colocando as mãos na massa.

Os copos plásticos descartáveis foram substituídos por copos biodegradáveis e o consumo de papel foi reduzido em relação à última eleição.

O consumo de água, energia e combustíveis precisam ser reduzidos e as campanhas de sensibilização devem ser intensificadas.

Ampliamos a logística de coleta de resíduos, aproveitando as rotas de mobiliário para trazer os resíduos das zonas eleitorais para descarte em Goiânia.

Para 2025, precisaremos melhorar a gestão de resíduos dentro do TRE-GO, expandindo a coleta atual para novos edifícios e incorporando a separação de novos tipos de resíduos.

Iniciaremos a execução do Programa Carbono Zero, com a realização do inventário de gases de efeito estufa na Sede e no Anexo II, com as primeiras ações de descarbonização.

Em relação às questões ambientais, o desafio será reduzir o consumo e a geração de resíduos na organização e promover uma maior conscientização dos colaboradores e da sociedade como um todo.

É o que tínhamos a relatar, confirmando nosso compromisso com a conservação, reutilização e redução no consumo de recursos naturais.